

Diário do Legislativo de 15/07/2008

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - RESOLUÇÃO

2 - ATAS

2.1 - 36ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada à Entrega do Título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, ao Sr. João Cox, Presidente da Claro

2.2 - 44ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2.3 - 45ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2.4 - Reunião de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5.313, DE 14 DE JULHO DE 2008

Aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica aprovada, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas especificadas no Anexo desta resolução, observada a enumeração dos respectivos beneficiários.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 14 de julho de 2008; 220º da Inconfidência Mineira e 187º da Independência do Brasil.

Deputado Alberto Pinto Coelho – Presidente

Deputado Dinis Pinheiro – 1º-Secretário

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5.313, de 14 de julho de 2008)

Nº	REQUERENTE	DENOMINAÇÃO	MUNICÍPIO	ÁREA(HA)
1	Antônio Assis Martins	Fazenda Buraquinho	Rio Pardo de Minas	200,5037
2	Antônio José da Silva e outros	Fazenda Riacho da Areia	Montezuma	163,3242
3	Carlos Humberto Martins	Fazenda Pedra Quebrada	Montezuma	177,6707
4	Espólio de Antônio Alves Sobrinho	Fazenda Fria/Buraco	Água Vagem Grande do Rio Pardo	133,8359
5	Espólio de Avelino Pereira da Silva	Fazenda Casa Nova	Montezuma	118,6961
6	Espólio de Clemente Rodrigues Gomes	Fazenda Pau d'Óleo	Rio Pardo de Minas	110,3492
7	Espólio de Florentino Bispo	Fazenda Curralinho	Rio Pardo de Minas	101,8578
8	Espólio de Isabel Alves Pereira dos Santos	Fazenda Contendas/Boa Vista	Vargem Grande do Rio Pardo	108,5021
9	Espólio de Joaquim Luiz de Oliveira	Fazenda São Camilo	Rio Pardo de Minas	160,4973
10	Espólio de Luiza Dias de Oliveira	Fazenda Mestiça	Rio Pardo de Minas	132,5774
11	Espólio de Merquides Quirino Costa	Fazenda Tinguí	Rio Pardo de Minas	127,3822
12	Milton de Almeida Sobrinho	Fazenda Cantinho	Vargem Grande do Rio Pardo	105,1281
13	Orlando Sant'Ana Afonso	Fazenda Cabeceira do Aidópolis	Rio Pardo de Minas	140,0095
14	Pedro Nogueira de Aguiar	Fazenda São Joaquim	Rio Pardo de Minas	182,5074
15	Sebastiana Soares e outros	Fazenda Carrapato	Indaiabira	112,0796
16	Valneide Luiza Mendes	Fazenda Vargem Grande	Rio Pardo de Minas	112,4560

ATAS

ATA DA 36ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 4/7/2008

Presidência do Deputado Alberto Pinto Coelho

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Leitura de Mensagem do Governador do Estado - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Eros Biondini - Entrega de título - Palavras do Sr. João Cox - Palavras do Ministro Hélio Costa - Palavras do Sr. Presidente - Apresentação artística - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Eros Biondini - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 19h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Sebastião Costa, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. João Cox, Presidente da Claro; Deputado Federal Rodrigo de Castro, representando a Câmara dos Deputados; Senador Hélio Costa, Ministro de Estado das Comunicações; Antônio Britto, ex-Governador do Estado do Rio Grande do Sul e Diretor de Assuntos Corporativos da Claro; Vereador Fred Costa, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; e Deputado Eros Biondini, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - Gostaríamos de registrar a presença dos Exmos. Srs. Kemil Kumaira, Presidente desta Casa no período de 1989 a 1990 e Secretário de Assuntos Institucionais da Copasa; Deputado Federal Leonardo Quintão; Cel. Evandro Bartholomei Vidal, assessor parlamentar, representando neste ato o Gen. José Mário Facioli, Comandante da 4ª Região Militar; Gilberto de Freitas, Vice-Presidente do Probank S.A.; Luiz Carlos Costa, Diretor-Presidente do "Diário do Comércio"; jornalista Paulo Navarro e equipe; Paulo César de Oliveira, representando a revista "Encontro"; jornalista Walter Freitas, representando o Deputado Dinis Pinheiro, 1º-Secretário desta Casa; jornalista Marcelo Generoso; da equipe de reportagem da TV Canção Nova; dos Exmos. Srs. José Aparecido Ribeiro, Presidente do Conselho Consultivo da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis; Mauro Pires, Presidente do Lions Clube e Independência; das Exmas. Sras. Eleomara Marques, representando a Comunidade Canção Nova, e Heloísa Vasconcelos, da Comunidade Mundo Novo; da Rede de Supermercados Bretas, Estevão Bretas; dos Exmos. Srs. Édison Zenóbio, Diretor-Geral dos Diários Associados, Heliomar Quaresma, Presidente do Business Institute e da Fundação Getúlio Vargas, Carlos Rubens Doné, Diretor de Mercado da Rede Itatiaia, e de familiares do homenageado.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião à entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, concedido pelo Governador do Estado por meio do decreto publicado em 20/5/2008, a requerimento do Deputado Eros Biondini, ao Sr. João Cox, Presidente da Claro.

Leitura de Mensagem do Governador do Estado

O locutor - Neste instante, daremos ciência aos convidados e às autoridades de mensagem do Governador do Estado de Minas Gerais. (- Lê:)

"Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Alberto Pinto Coelho; Exmos. Srs. Deputados, senhoras e senhores. É para todos motivo de grande satisfação essa solenidade da nossa Assembléia Legislativa em que se concede ao Presidente da Claro, Sr. João Cox, o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, por requerimento do Deputado Eros Biondini, a quem congratulo pela iniciativa.

O homenageado é detentor de destacada carreira no mundo das comunicações, tendo ocupado cargos de direção em algumas empresas do segmento, vital para o progresso da sociedade moderna. É inteiramente merecido o diploma com que o agradiam.

Unindo-se a esta Casa de leis na homenagem, o governo do Estado de Minas Gerais apresenta ao Sr. João Cox as boas-vindas na qualidade de novo coestadano da gente mineira, expressando os mais sinceros votos pela continuação da sua trajetória de sucesso profissional e pela sua felicidade pessoal. Aécio Neves da Cunha, Governador do Estado de Minas Gerais."

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado pela cantora e compositora Gabriela Pepino.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Eros Biondini

Exmos. Srs. Deputado Alberto Pinto Coelho, caro amigo e líder, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; João Cox, Presidente da Claro, também amigo; Deputado Federal Rodrigo de Castro, representando a Câmara dos Deputados, em cuja pessoa cumprimento o meu amigo Deputado Federal Leonardo Quintão e os demais parlamentares presentes; Hélio Costa, Ministro das Comunicações, amigo e grande líder de Minas Gerais; Antônio Britto, Governador do Rio Grande do Sul de 1995 a 1999, Diretor de Assuntos Corporativos da Claro; Vereador Fred Costa, representante da Câmara Municipal de Belo Horizonte, meu amigo, em cuja pessoa cumprimento a todos os outros Vereadores representantes dos partidos de Belo Horizonte e de Minas Gerais presentes; Estevão Bretas, grande amigo, em cuja pessoa saúdo os demais empresários; Adriana Biondini, minha esposa, em cuja pessoa saúdo os meus familiares; Heloísa, representante da Presidente da Comunidade Mundo Novo, em cuja pessoa cumprimento as demais entidades, associações e comunidades; senhoras e senhores.

Não há como esconder a emoção em um momento como este. "Dar-te-ei por herança a terra onde a planta de teus pés tocar". Minas Gerais: eis a terra; João Cox: eis os pés. Eis o coração, ou melhor, os corações: de Minas, do João, da gente.

Diz o poeta amigo, mineiro, Fábio de Melo, que Minas, e só Minas, tem Três Corações para amar três vezes mais. Três Corações que geraram os pés que golearam o mundo e consagraram o rei. As mesmas Minas que um dia acolheram o Sr. João Cox hoje o adotam como filho ilustre e o intitulam cidadão mineiro. Diz-se, com certa frequência, que ser bom ou fazer tudo bem nenhum mérito representa, pois para o bem fomos criados. Porém, existem pessoas de particular capacidade e esforço que de tal maneira ultrapassam os limites da natural obrigação de fazer o bem e conseguem contribuir extraordinariamente para a transformação da sociedade. Esse é o caso de nosso querido João Cox, uma personalidade nacional e internacionalmente reconhecida no mundo executivo e empresarial, âmbito em que sua trajetória esteve sempre marcada pelo profissionalismo, pela competência, pela criatividade e pela inovação, na vocação de servir com eficácia e eficiência. Por reunir esses atributos e essas virtudes, o Sr. João Cox é homenageado hoje nesta Casa Legislativa, uma vez que o Poder Executivo, por meio do nosso brilhante Governador Aécio Neves, lhe concede o título de Cidadão Honorário de Minas Gerais, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado.

Em 1999, João Cox veio para Belo Horizonte, onde sua gestão na Telemig contribuiu sobremaneira para o acesso à telefonia celular. No período em que ele a presidiu, a empresa passou de 600 mil para mais de 2.500.000 clientes e de 204 para 463 cidades atendidas. Aqui abro parêntese para dizer que cada linha deste discurso escrevi inspirado em meu coração, sabendo da sua história e de seu vasto currículo, mas sabendo também que quem teve oportunidade de conviver com ele, mesmo por pouco tempo, sabe da grandeza do seu coração. A missão "protagônica" que se impôs o Sr. João Cox o fez enxergar sua grande responsabilidade social. Assim, ampliou os programas socioculturais adotando os Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente.

Na Claro, cujas operações em nosso Estado iniciaram-se em 2005, seu sucesso foi ainda maior, pois em dois anos conquistou 1.500.000 clientes, resultado que nenhuma outra empresa do setor alcançou em tão pouco tempo. Em decorrência da gestão ousada do Sr. Cox, a Claro está atualmente presente em mais de 400 Municípios mineiros, abrindo possibilidades de desenvolvimento socioeconômico para uma parcela muito significativa da nossa população. Foi a primeira operadora a concluir o Minas Comunica, programa de universalização da telefonia móvel do governo de Minas. Em janeiro deste ano, os 127 Municípios dos DDDs 31 e 32 já contavam com a cobertura da Claro - 10 meses antes do prazo dado pelo Governador Aécio Neves.

O extraordinário desempenho alcançado em Minas foi fundamental para fortalecer os negócios da operadora. No primeiro trimestre deste ano, o Ebtida, a geração de caixa da empresa, foi o maior da história - R\$788.000.000,00 - denotando crescimento de 33,5% em relação ao primeiro trimestre de 2007, o que consolidou o crescimento da Claro com rentabilidade.

Por tudo isso, considerando e valorizando sua enorme contribuição em favor da sociedade e da realização humana, dentro e fora do nosso país, expressamos o nosso reconhecimento e a nossa homenagem ao tão digno cidadão por sua extraordinária atuação em favor da inclusão social e do desenvolvimento científico e tecnológico, especialmente na área de telecomunicações.

Parabéns, Sr. Cox, receba o nosso agradecimento especial, em nome do povo que representamos e em nome do nosso Estado de Minas Gerais. Que os êxitos continuem, Sr. Cox. O melhor prêmio a seus esforços está ainda por vir, será ver o nosso povo feliz, fruto de sua ousadia, criatividade e generosidade.

O senhor nos demonstra a capacidade de conciliar simplicidade, generosidade e humildade com grande eficácia e eficiência empreendedora, executiva e empresarial.

Cumprimento sua esposa, por meio de quem cumprimento as esposas dos demais componentes da Mesa. Parabéns e muito obrigado.

Entrega de Título

O locutor - Neste instante, o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Alberto Pinto Coelho, fará a entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. João Cox, passando-lhe às mãos o diploma. Anunciamos a entrada do Dragão da Inconfidência portando o diploma, que contém os seguintes dizeres: "Cidadania honorária do Estado de Minas Gerais. O Governador do Estado de Minas Gerais, nos termos do decreto publicado no dia 20/5/2008, e a requerimento da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, concede ao Sr. João Cox o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais por sua relevante contribuição para o engrandecimento da terra mineira".

O Sr. Presidente - A Presidência solicita a presença do Deputado Eros Biondini, autor do requerimento do título de cidadania, para que nos acompanhe nesta homenagem.

- Procede-se à entrega do título.

Palavras do Sr. João Cox

Exmo. Sr. Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais; Deputado Federal Rodrigo de Castro; Ministro Hélio Costa; Sr. Antônio Britto, colega da Claro, que realiza esse trabalho conosco; Vereador Fred Costa; Deputado Eros Biondini; senhoras e senhores.

É um pouco difícil fazer este discurso agora, porque é uma emoção muito grande estar aqui. Normalmente, falo de improviso, mas não poderia fazê-lo em um momento como este, sob pena de a emoção perturbar as minhas palavras, por isso o faço por escrito. Algumas datas se incorporam de maneira relevante à vida de uma pessoa. São poucas: o casamento, o nascimento dos filhos, feitos profissionais ou acadêmicos relevantes, enfim, são datas que se incorporam de forma perene no coração da gente. Hoje posso dizer que estou experimentando uma delas. E com valor afetivo enorme. Como a linda canção registrou, "quem te conhece não esquece jamais", é impossível esquecer Minas Gerais e deixar de agradecer mais essa demonstração de generosidade. O Estado que me acolheu e me tornou uma pessoa melhor foi deliciosamente invasivo, entrou e ficou no meu coração. E, por isso, permitam-me a observação, talvez a homenagem carregue uma dose de injustiça. Sou, sim, devedor de tudo o que recebi e aprendi aqui. Como não beber da fonte da sabedoria, da humildade e da generosidade de Minas? Como não ser mais feliz depois de conviver com essa gente correta? É aqui que residem alguns dos mais elevados valores da brasilidade. Aqui está o berço da nossa República, do nosso herói Tiradentes, do nosso visionário Presidente Juscelino Kubitschek e do nosso sábio e patriótico Presidente Tancredo Neves, entre tantos outros mineiros nos quais, em vários momentos de nossa história, os brasileiros de outros Estados buscaram a inspiração e o apoio para lutas memoráveis que forjaram nossa nação.

Minas Gerais é hoje um dos pólos do desenvolvimento nacional. Indústria, agricultura, mineração, comércio, serviços, enfim, tudo o que caracteriza pujança e modernidade convive harmonicamente com o lastro de uma tradição cultural e política sem igual no nosso Brasil. A Minas de poetas magistras como Carlos Drummond de Andrade é a alma da Nação, e nada, nada no futuro do nosso Brasil será forte sem essa alma mineira. Aprendi aqui que não devemos nos contentar com o que já conseguimos nem fugir de um desafio. O meu trabalho na área de telefonia celular permitiu conhecer melhor essa Minas admirável. E entre as grandes alegrias que carrego está o fato de ter contribuído humildemente, ao lado de muitos companheiros, alguns presentes, para incluir muitos Municípios mineiros no mapa digital. A Claro, que hoje tenho a honra de liderar, foi a primeira operadora a completar as metas do bem pensado Minas Comunica, de cuja concepção inicial tive modestamente a honra de participar. A nossa tarefa de homens de negócio seria sem sentido, principalmente nos dias de hoje, se não tivéssemos como objetivo

também democratizar o acesso ao conhecimento e à informação. Nossa prioridade na Claro é trazer uma banda larga mais acessível e moderna com o 3G. É por aí que vai passar o verdadeiro salto da inclusão social no Brasil e, tenham certeza, Minas é minha prioridade. Sempre associei o 4 de julho à Independência dos Estados Unidos, mas agora essa data passa a ter outro valor para mim: é o dia em que recebi a maior homenagem em vida dos representantes de um povo extremamente generoso. Para mim, o 4 de julho, de agora em diante, é o dia em que este povo que sempre amei, respeitei e admirei, fez-me igual a ele, fez-me mineiro. Costumo dizer que aprendi em Minas que aqui se fala pouco sem se deixar de sentir muito. É uma terra de afetos sutis. Inútil querer transformar em palavras o que sinto agora. Obrigado, Minas Gerais.

Palavras do Ministro Hélio Costa

Cumprimento o ilustre Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, meu querido amigo, Deputado Alberto Pinto Coelho, e também o Deputado Federal Rodrigo de Castro, que, neste ato, representa a Câmara dos Deputados; o meu querido amigo, companheiro de tantas jornadas no Brasil e exterior, ex-Governador do Rio Grande do Sul e hoje Diretor de Assuntos Corporativos da Claro, jornalista Antônio Britto; o Vereador Fred Costa, representante da Câmara Municipal de Belo Horizonte; e, com muita alegria, o Deputado Eros Biondini, autor deste requerimento. Sou amigo e admirador do João Cox. Ele acabou de mostrar como é feito o bom discurso: alto para ser ouvido, claro para ser entendido e curto para ser aplaudido. Meu companheiro João Cox faz parte da comunidade da comunicação, da maior importância para o Brasil, Minas Gerais e o mundo. Vivemos o momento da convergência tecnológica, da TV digital, do rádio digital, do telefone celular, da terceira geração, enfim, de todas essas coisas que começaram a entrar nas nossas vidas nos últimos anos e que fazem parte do nosso dia-a-dia, sem o que não conseguimos viver mais. João Cox destaca-se nessa comunidade por sua competência e seriedade: primeiro em Minas Gerais, na direção de uma empresa mineira; depois, nacionalmente, à frente da Claro, mostrando sua habilidade como executivo, mas deixando para todos os mineiros aquela sensação de que, quando está em Minas, está em casa, pois o trabalho social que desenvolveu aqui, primeiro na empresa que dirigia e hoje na Claro, é da maior importância.

Como ele viu os problemas sociais de nosso Estado? De que maneira, à frente de uma grande empresa, pôde ajudar? O que fez pelos mineiros certamente levou o Governador Aécio Neves e o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembléia Legislativa, por meio do requerimento do Deputado Eros Biondini, a esta honra suprema, sublime, e João Cox pode, a partir de hoje, dizer: "eu sou mineiro". Que coisa mais bonita, João, que você poderá dizer daqui para frente. Pode até, se quiser falar para seus companheiros na Bahia, dizer que é "baiano". Baiano, mas mineiro.

Com muito orgulho participamos deste momento. O trabalho que sua empresa faz em Minas Gerais segue a proposta de universalização do sistema de telefonia celular, iniciativa do Governador Aécio Neves, que já chega a outros Estados. O governo federal, por determinação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, fez um projeto nacional para que as 5.462 comunidades, cidades brasileiras, tenham telefonia celular nos próximos 18 meses. Levou-nos, ainda, a trabalhar junto às companhias celulares, onde foi importantíssima a participação do João Cox para que, mais uma vez, pudéssemos fazer uma troca de obrigações com as empresas. Elas têm o direito de fazer telefonia de terceira geração e ficam obrigadas a nos ajudar a colocar o telefone simples, aquele em que apenas se fala e se ouve, em todas as cidades brasileiras. Estamos trabalhando juntos com a Claro e com outras empresas da telefonia celular e da telefonia fixa num dos mais importantes projetos de integração nacional. Estamos fazendo a inclusão digital por meio da implementação da internet de alta velocidade em todas as escolas públicas brasileiras. Serão 55 mil escolas públicas, em dois anos e meio. Até o final deste ano, 18 mil escolas, com a participação da Claro e das demais empresas do setor.

Caro João, você está vivendo um momento importante para Minas Gerais e para o País. Você traz sua inteligência, sua competência para uma empresa que se preocupa com Minas Gerais. Em sua passagem pelo Estado, deixou claro seu carinho, seu cuidado com a gente mineira. Parabéns, sinto-me honrado de ser seu conterrâneo a partir deste momento.

Palavras do Sr. Presidente

Ilustres Srs. João Cox, cidadão mineiro, Presidente da Claro, nosso homenageado; Rodrigo de Castro, Deputado Federal, meu dileto amigo, representando a Câmara dos Deputados; Hélio Costa, Ministro das Comunicações, também dileto amigo; Antônio Britto, Governador do Rio Grande do Sul no período de 1995 a 1999, Diretor de Assuntos Corporativos da Claro; Fred Costa, Vereador à Câmara Municipal de Belo Horizonte; Deputado Eros Biondini, companheiro de Parlamento, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade.

Gostaria também de ressaltar, com muita alegria e de maneira muito especial, a presença entre nós da Sra. Lúcia Cox, esposa do homenageado; de sua filha, Priscila Cox; e de seus familiares. Minhas senhoras e meus senhores.

Minas Gerais, com a outorga da cidadania honorária a João Cox, vem afirmar a indiscutível contribuição desse economista e importante executivo internacional para o desenvolvimento e o crescimento do Estado. Na origem desta homenagem há o reconhecimento do povo mineiro, por meio de seus representantes, pelo acesso amplo e democrático à telefonia celular por ele promovido em nosso Estado.

Permanece bastante viva em nossa memória sua presença entre nós durante sua ainda recente gestão à frente da Telemig - marca, aliás, que fala muito à minha trajetória profissional -, quando demonstrou o mesmo dinamismo e competência hoje exercidos na Presidência da Claro, braço brasileiro da América Móvil, uma das maiores companhias de telefonia celular do mundo.

Em toda sua carreira, sempre soube valer-se de sua sólida formação acadêmica, iniciada na Bahia, terra de seu nascimento, com especializações em Montreal e Oxford, aliada a uma forte sensibilidade social. Todos os que com ele aqui se relacionaram aprenderam a conviver com um líder nato, de quem admiramos o rigor e a competência, associados à amabilidade e à fraternidade que expressa na convivência com todos. É assim que continua trabalhando pela terra que um dia o acolheu, ajudando a melhorar a qualidade de vida de milhões de cidadãos mineiros.

Quando à frente da Telemig Celular, desenvolveu extenso programa cultural e social, com foco especial na adoção dos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente, amparando milhares de jovens em um momento crucial de suas vidas. Na Presidência da Claro, além de conquistar muito rapidamente clientes em mais de 400 Municípios, tornou-a vice-líder em cobertura no Estado. Primeira operadora a concluir o programa Minas Comunica, que visa à universalização do acesso a serviços de telecomunicação, permitiu que 127 Municípios mineiros contassem pela primeira vez com o serviço de telefonia móvel.

Com a Claro, profundamente comprometida com a responsabilidade ambiental e o crescimento sustentável, João Cox tem também trazido o mundo até os mineiros. Nossos cidadãos já podem utilizar seus celulares nos cinco continentes, em mais de 150 países para serviços de voz e em 115 para tráfego de dados.

Com todo merecimento, nosso homenageado vem recebendo inúmeros prêmios. Apenas no ano passado, por exemplo, foi reconhecido como o empreendedor do ano no ramo das telecomunicações e uma das 100 personalidades mais influentes do Brasil.

Temos plena convicção de que o agora cidadão mineiro João Cox continuará trabalhando por Minas e por nossa gente, já que sua sensibilidade

sempre compreendeu o que este povo e este Estado têm de melhor: sua identidade, suas emoções, sua cultura. João Cox já demonstrou uma profunda identificação com Minas Gerais. Receba, portanto, caro cidadão, o reconhecido abraço de seus irmãos mineiros presentes neste Parlamento, que nada mais é que a Casa do povo mineiro. Muito obrigado.

Apresentação Artística

O locutor - Convidamos a Sra. Regina Bertola, Diretora do Grupo Ponto de Partida, para prestar uma homenagem ao cidadão mineiro, João Cox.

A Sra. Regina Bertola - Boa noite. Não sei se, por força do destino ou por herança ancestral ou por imposição atávica, João Cox cumpriu o mesmo caminho dos nossos antepassados, deixando as terras baianas e chegando às Gerais. Aqui, ele entendeu, com a maior sensibilidade e talvez mas rápido que outro mineiro, que a riqueza cultural destas Minas tinha de romper fronteiras e ser uma herança de todo brasileiro. Quando ele estava à frente da Telemig, isto é, quando ele era o seu Presidente e eles eram os nossos patrocinadores, cortamos o território brasileiro fazendo espetáculo com as crianças de Araçuaí, com o Milton Nascimento e o Ponto de Partida. Um espetáculo que se chamava "Ser Minas tão Gerais", do Brasil, navegou até Paris e lá contou para todos os cidadãos do mundo que sonhos não envelhecem e que mineiro é, acima de tudo, cidadão do mundo. Por tudo o que vivemos juntos, gostaria de pedir licença à platéia para chamar o Grupo Ponto de Partida, para ver se conseguimos inventar um território um pouco parecido com o nosso, que é o palco, e fazer a única coisa que sabemos fazer: cantar, fazer poesia, emocionar as pessoas, dividir com vocês os sonhos e o orgulho imenso de ser mineiro.

- Procede-se à apresentação artística.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta aos convidados os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de terça-feira, dia 8, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 8/7/2008.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 8/7/2008

Presidência do Deputado Alberto Pinto Coelho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - Questões de ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Gilberto Abramo; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 725/2007; discursos dos Deputados Carlos Pimenta, Irani Barbosa, Paulo Guedes, Almir Paraca e Gilberto Abramo; votação do Substitutivo nº 2, salvo emendas; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 e das Emendas nºs 1 e 2; votação da Emenda nº 3; rejeição; declarações de voto - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.475/2008; discursos dos Deputados André Quintão, Irani Barbosa e Sávio Souza Cruz; apresentação das Emendas nºs 3 a 5; encerramento da discussão; encaminhamento das emendas com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira - Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11/2007; encerramento da discussão; inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.587/2008; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 37/2007; requerimento do Deputado Eros Biondini; aprovação do requerimento - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 42/2008; requerimento do Deputado Eros Biondini; aprovação do requerimento - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.978/2008; discurso do Deputado Antônio Júlio; questão de ordem - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Doutor Rinaldo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 20h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Fahim Sawan, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questões de Ordem

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, faço uma indagação sobre há quantas seções permanecem o Projeto nº 2.475, que reajusta os valores de tabela de vencimento básico de carreira do Ipsemg, e o Projeto do IMA. Parece-me o seguinte: se fosse projeto do Ministério Público, dos funcionários do Ministério Público, do Judiciário ou dos funcionários do Judiciário, a Assembléia teria votado com uma urgência fantástica, não teria feito manobras para atrasar a votação. Os funcionários do Ipsemg e do IMA estão aqui de plantão, mas, hoje, parece-me que vai-se trocar o projeto que está em último lugar para ser apreciado em primeiro lugar para enganar coio, porque ele irá para as gavetas

nas comissões para tornar a ser discutido, em vez de se resolver o problema. Temos, na pauta, o projeto pequi dourado, em que se resolve o problema de uma única empresa. Se eles fossem representantes da Ambev, o projeto deles seria votado hoje de qualquer jeito, a toque de caixa. Mas são funcionários do Ipsemg, aposentados, então serão embrulhados aqui pelo menos um mês, às vezes para ganharem quinquilhões. Mas a Ambev está mudando um projeto aqui dentro para cortar pé de pequi, meter a foice e o machado, porque isso interessa a uma meia dúzia. O pequi dourado vai atender aos interesses não de Minas Gerais, mas de uma meia dúzia que não são vocês. Muitos perderam a vida buscando um reconhecimento do Estado e de uma Assembléia Legislativa, que não reconhecem o funcionário público, mas reconhecem a Ambev, porque ela pode e vocês não. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Irani Barbosa que o Projeto de Lei nº 2.475/2008 está na pauta, em fase de discussão, há três reuniões.

O Deputado Irani Barbosa - E o projeto do pequi, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente - O Projeto de Lei nº 725/2007 já se encontra em fase de votação.

O Deputado Irani Barbosa - Foi só para esclarecimento, Sr. Presidente. Muito obrigado.

A Deputada Elisa Costa - Sr. Presidente, quero, mais uma vez, como fizemos na reunião da tarde, saudar a Assembléia, saudar todos os servidores do Ipsemg e do IMA que se encontram aqui. Cabe registrar que, junto aos servidores, estamos aqui para solicitar que haja maior sensibilidade do governo de Minas para com eles. O governo de Minas está, em relação às demais categorias, cometendo uma grande injustiça salarial. Aprovamos aqui, ao longo do ano passado e neste ano, vários reajustes salariais de várias categorias. A maioria delas teve reajuste de mais de 5%; foram 9%, 10%, 12%, 14%, 15%, e é preciso fazer justiça com os trabalhadores do Ipsemg. Tenho certeza de que os demais servidores de Minas Gerais e também do IMA estão solidários com essa categoria. A nossa tarefa, como Deputados e Deputadas, é fazer um apelo ao Governador de Minas, à Secretaria de Fazenda e do Planejamento, para que ouçam a voz dos servidores do Ipsemg. A maior parte dos servidores desta Assembléia também faz coro com essa reivindicação. Não é interesse de nenhum de nós que haja atraso algum em relação à votação dos projetos. Pelo contrário. Queremos que esse valor chegue a pelo menos 10%, de maneira escalonada; queremos que os servidores do Ipsemg e do IMA tenham aumento, como as demais categorias, retroativo a janeiro. É justo que eles tenham o mesmo tratamento das demais categorias: retroatividade a janeiro. Por que somente os servidores do Ipsemg terão retroatividade a maio? Está havendo uma injustiça. Estamos aqui para abrir espaços, junto a todos, para que o governo negocie outros aumentos. Esperamos que o projeto seja aprovado com rapidez. Tenho certeza que, ainda nesta semana, o mesmo será aprovado em 1º e 2º turnos. A justiça tem de prevalecer nesta Casa para todos os servidores de Minas Gerais. Não podemos cometer injustiça. Essa é nossa fala para o momento. Obrigada

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei nº 2.431/2008, que recebeu emenda na ordinária realizada hoje, à tarde, e foi devolvido à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilberto Abramo, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.475/2008 seja apreciado em primeiro lugar, entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Deputado Vanderlei Jangrossi - Sr. Presidente, queria que se consignasse meu voto "sim".

O Sr. Presidente - Está registrado. Votaram "sim" 49 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, ratificada a aprovação do requerimento.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 725/2007, do Deputado Doutor Viana, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.883, de 2/10/92, que declara de preservação permanente, de interesse comum e imune de corte, no Estado de Minas Gerais, o pequiense - "Caryocar brasiliense" - e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela rejeição do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 3. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta* - Sr. Presidente, estamos votando o Projeto de Lei nº 725/2007, do Deputado Doutor Viana, que, em determinadas circunstâncias, mediante autorização do IEF, permite o desmatamento, a derrubada do pequi em áreas urbanas. Esse projeto foi amplamente discutido na Bancada. Há cerca de 20 ou 30 dias, discutimos essa matéria, sobre a qual tem surgido grande reação por parte de ambientalistas da nossa região, enfim, de pessoas ligadas à história local. O pequi está intimamente ligado à nossa história.

Temo que modificações nesse projeto, agora venham dar margem a novas alegações. Ou seja, poderá haver até emendas no 2º turno que joguem por terra toda a história, o símbolo do Norte de Minas. Não sei qual é a intenção. V. Exa. falou em um projeto ligado à cidade de Sete Lagoas, onde, em determinada área, precisa ser implantada uma grande indústria.

Não votarei o seu projeto hoje. Se ele for posto em votação, votarei contra, em virtude das reações que surgiram. Fui convidado a participar até de reuniões realizadas em escolas públicas. No Norte de Minas, há um consenso segundo o qual não devemos, em hipótese alguma, abrir mão de uma lei que já foi votada nesta Casa e que torna imune de corte o pequizeiro, a exemplo do que acontece com a araucária nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Nesses Estados, derrubar um pé de araucária é crime ambiental.

Seria bom que tivéssemos mais tempo para discutir essa matéria. Convoco a Bancada da região para discutirmos esse projeto com especialistas, pessoas ligadas ao meio ambiente. Em princípio, eu estava convencido de que poderíamos permitir a derrubada do pé de pequi em áreas urbanas. Todavia, houve uma grande reação em relação à Bancada e a este parlamentar. A imprensa de Montes Claros posicionou-se contrariamente a este projeto. Foram realizados alguns debates na Unimontes. Não quero atrapalhar nenhum projeto ou ação, mas me sinto no dever de dizer a V. Exa. que, se este projeto for posto em votação, votarei contra, em virtude das reações que surgiram. Sinto muito dizer isso, pois lhe tenho o maior apreço e respeito. Trata-se de um colega médico, formado na região de Montes Claros, na Unimontes, já incorpora o espírito do norte-mineiro, vive os problemas da nossa região. Estou mostrando alguns pontos que, para nós, são intocáveis. Considerando-se o desenrolar do projeto nesta Casa, estou convencido, caro Doutor Viana, de que se eu votar a favor deste projeto sem que haja uma discussão mais aprofundada, sem ouvirmos as pessoas ligadas à Universidade, ao meio ambiente, à história de Montes Claros e do Norte de Minas, estarei traíndo a minha consciência e a minha região.

Certamente o projeto será aprovado hoje, visto que há um consenso nesta Casa, mas gostaria que, no intervalo do 1º turno para o 2º turno, discutíssemos a matéria profundamente com pessoas ligadas à nossa região, a fim de termos certeza de que o projeto é importante. Sinto muito, mas se o projeto for votado hoje, meu voto será contrário.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Irani Barbosa.

O Deputado Irani Barbosa* - Sr. Presidente, desde o início, quando se falava na imunidade do corte da árvore do pequi, que simboliza a vida do povo do Norte de Minas - não entro em discussão cultural porque não sou de lá -, vemos que as pessoas já estão metendo o machado nelas. Se o pequizeiro apontou a folha no chão, o enxadão já está em cima porque depois que ele brotou na terra não se pode fazer mais nada. Não quero denegrir nenhum dos autores, mas essa lei, do meu ponto de vista, é uma lei imbecil. É como impedir assassinato no Brasil: é proibido, mas toda hora alguém está matando alguém, seja culpado ou inocente. No Rio de Janeiro vemos que é mais fácil matar um trabalhador do que matar um bandido. O bandido, às vezes, dá negócio, troca um roubo de carga por um dinheiro ou alguma coisa assim. A mesma coisa está acontecendo com o pequizeiro: exatamente quando a Ambev foi impedida de se instalar em Sete Lagoas, já se pode meter o machado no pé de pequi. É uma lei casuística, é uma aberração que manda para a lama este Parlamento. Se fosse um projeto que permitisse o corte do pequi para a instalação de uma indústria; mas tem-se que deixar uma reserva de 30% para plantar pequizeiro dentro da indústria e permitir o acesso da comunidade. Imaginem uma indústria de alta tecnologia e a permissão de acesso de toda a comunidade para pegar o pequi. Vai sobrar muita indústria. Uma indústria que tem 5.000m de terreno, que precisa utilizar a totalidade daquela área, vai deixar 30% para plantar pequi? Acho que poderia ser plantado em outro lugar. E um projeto de irrigação na terra desse povo, que é uma terra miserável, em que nascer cascalho já é difícil, não pode ser feito por causa do pequizeiro. Se você quer fazer um projeto de irrigação de um projeto central, não pode, porque existe lá um pequizeiro, e meia dúzia de pessoas que comem essa fruta que não se vê mais em lugar nenhum. Por que não deixam esse pequizeiro nascer naturalmente e onde ele estiver dá-se incentivo, isenção de imposto, ao invés de proibir qualquer empreendimento por causa de uma fruta que só o nordestino come.

Ora, Sr. Presidente, algumas coisas em Minas Gerais são absurdas. Mas mais absurda do que uma lei imbecil que proíbe o corte do pequi e que impede o progresso de Minas Gerais - é isso que faz esse nosso Parlamento, que não é sério - é poder aprovar uma lei para beneficiar uma única empresa, que é a Ambev, no Município de Sete Lagoas. Isso é uma aberração.

Sr. Presidente, queria que V. Exa. explicasse aos nossos servidores que eles já foram vendidos. O projeto de vocês já foi para a gaveta e ninguém percebeu. Vocês terão que começar a luta novamente. Naquele requerimento, ele foi para a gaveta. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Paulo Guedes.

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, quero discordar do Deputado Irani Barbosa, que não conhece muito bem a história do pequi em Minas Gerais. O pequizeiro não é só do nordestino, ele é apreciado em todo o País e quem ainda não teve a oportunidade de apreciá-lo, que o faça. Quem não experimentou o pequi, que é símbolo de Minas Gerais e do Brasil, que o faça.

Quero encaminhar favoravelmente à aprovação do projeto, porque aqui foi construído um substitutivo de acordo, elaborado pelo Deputado Almir Paraca, que contou com a minha participação e a do Deputado Luiz Tadeu Leite. E, da forma como está sendo aprovado, não provocará o desmatamento do pequi na nossa região. Está sendo permitido desmatar o pequi apenas em áreas urbanas e nos distritos industriais, mas, para cortar uma árvore, terão de ser replantadas 25 árvores, a fim de compensar aquela que foi suprimida para a implantação de algum empreendimento. Isso ficou bem claro, e nós, que somos defensores do pequi, uma árvore predominante no Norte do Estado, estamos de acordo. Defendemos essa modificação, pois não prejudicará a região, não prejudicará os defensores do pequizeiro, como eu, o Deputado Carlos Pimenta e outros que se manifestarão. Foi brilhante a forma como o Deputado Almir Paraca conduziu esse substitutivo. Sairão ganhando justamente os pequizeiros, pois, se um pé for derrubado, a lei obrigará a serem replantados 25 pés, para compensar. Portanto somos favoráveis ao substitutivo, pois também entendemos que um empreendimento como esse, que hoje chega a Sete Lagoas, amanhã poderá chegar a Manga, a Montes Claros, a Januária. É importante a defesa dos pequizeiros, mas também o é a do desenvolvimento sustentável, motivo pelo qual encaminhamos favoravelmente ao substitutivo apresentado pelo Deputado Almir Paraca, já acordado com o autor do projeto, Deputado Doutor Viana. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Almir Paraca.

O Deputado Almir Paraca* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos num momento importante para o nosso Parlamento, para Minas Gerais e para a nossa região. Sou também da região da incidência do pequizeiro e fui incumbido de ser o relator da matéria. Uma incumbência delicada, difícil, já evidenciada nos pronunciamentos que me antecederam nesta noite. Procuramos tratar o assunto com muito cuidado, principalmente porque propõe rever uma matéria já disciplinada pela Casa, fruto de muito debate, muita discussão, matéria que vem sendo, até aqui, encaminhada com muito cuidado pelos órgãos ambientais de Minas Gerais. Tivemos o cuidado de garantir que o pequizeiro não diminuísse na sua incidência, como fruto das alterações propostas. Procuramos dar, no tratamento da matéria, uma abordagem genérica e universal, procurando não facilitar ou beneficiar um empreendimento ou outro sem discutir, sem procurar efetivamente saber a motivação do projeto, mas buscando garantir que cada árvore abatida fosse compensada com 25 novas árvores. Desde o momento da primeira aprovação da matéria nesta Casa, já se desenvolveram muitas pesquisas, e hoje a literatura técnica traz a confirmação da possibilidade de reproduzir, com segurança, os pequizeiros. Temos, no nosso Estado, vários viveiros produzindo novas mudas do pequizeiro. Além disso, o nosso substitutivo propõe o acompanhamento, por cinco anos, de um profissional credenciado, para garantir o replantio das mudas e que elas efetivamente brotem e sejam preservadas.

Portanto a compensação está garantida. Além disso, propusemos também a ampliação da reserva legal de 20% para 30%, exatamente para acomodar o replantio das árvores. E a restrição, como bem observou o Deputado Paulo Guedes, é para áreas industriais, distritos industriais e também áreas urbanas. Então é uma matéria muito bem avaliada, tratada por nós com muito cuidado, e entendemos que o principal está preservado. Por isso, Sr. Presidente, aproveitamos para concluir esse nosso encaminhamento favorável à matéria.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Gilberto Abramo.

O Deputado Gilberto Abramo* - Sr. Presidente, é rápida a minha fala. Quero apenas a compreensão dos colegas para que possamos votar o Projeto de Lei nº 725/2007, até porque, em seguida, há o projeto dos servidores. Vejo aqui senhoras e senhores que, desde cedo, ocupam as galerias deste Plenário, para lutar por um reajuste mais digno. Se ficarmos preocupados com pequizeiros, daqui a pouco nem pequi na mesa eles terão.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Irani Barbosa - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação pelo processo eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 37 Deputados. Votaram "não" 3 Deputados. Houve 1 voto em branco. Está, portanto, ratificada a aprovação do Substitutivo nº 2, salvo emendas. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicados o Substitutivo nº 1 e as Emendas nºs 1 e 2. Em votação, a Emenda nº 3. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 725/2007 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Meio Ambiente.

Declarações de Voto

O Deputado Sávio Souza Cruz - Sr. Presidente, há que considerar que essa matéria de proteção ao pequi é regida por uma lei que já vigora no Estado há 16 anos, portanto é uma legislação bastante consolidada. Essa legislação que protege o pequi determina a possibilidade de supressão de espécimes em áreas urbanas desde que haja declaração de utilidade pública por parte do poder público municipal, e, em áreas rurais, tal declaração de utilidade pública deve ser feita pela esfera estadual. Não tenho a compreensão de que o substitutivo elaborado na Comissão de Meio Ambiente, que tenho a honra e a responsabilidade de presidir, signifique algum casuismo, até porque, para resolver o caso mencionado, de Sete Lagoas, em sendo lá um distrito industrial - e tenho minhas dúvidas se é -, bastaria a declaração de utilidade pública para que a lei que já está em vigor permitisse essa supressão. O substitutivo incorpora inspiração que veio ainda quando essa matéria tramitou, em 2005, àquela época, por autoria do então Deputado Estadual Toninho Andrada, quando o Deputado João Leite foi o relator e acolheu o seu parecer. E, por uma sugestão minha, que se incorporasse a necessidade não só do plantio de "x" espécimes, para compensar cada um suprimido, mas que se obrigasse o acompanhamento da pega do espécime. Todos sabemos que o replantio do pequi é complicado. A literatura fala em 1,8% apenas. Portanto, o que se pretende, o espírito da lei, o "mens legis", não é substituir pequizeiro por muda de pequi, mas pequizeiro por pequizeiro. Isso foi incorporado no parecer do Deputado Almir Paraca, que a Casa acabou de acolher. Portanto, em sendo aprovado no 2º turno, nos moldes do substitutivo do Deputado Almir Paraca, o que essa lei possibilitará será uma facilitação da implantação, sobretudo no Norte de Minas, de distritos industriais. Penso que distritos industriais no Norte de Minas, da região Central para o Norte, são necessários. Desde que aprendidas as condicionantes que foram estabelecidas no substitutivo do Deputado Almir Paraca, acho que teremos o condão de, por um lado, garantir a preservação da espécie do pequi - é fundamental que entendamos que o espírito da lei é a proteção da espécie, e não do espécime -, e, por outro, permitir que o desenvolvimento no Centro e no Norte de Minas se dê nos distritos industriais. Portanto, penso que a Casa acerta com a aprovação desse substitutivo. Não acredito, insisto, que ele se aplique ao caso mencionado da Ambev em Sete Lagoas, que poderia ser resolvido com a lei que está em vigor, pelo menos em meu entendimento. Como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, tive a incumbência de dar essa explicação, em nome da Bancada do nosso Partido, PMDB, e também dizer que o nosso compromisso é permitir a aprovação da possibilidade de facilitação da implantação dos distritos industriais, nos moldes propostos pelo Deputado Almir Paraca, estritamente nessas condições. Portanto, tentativas de ampliar essa faculdade, de facilitar, que possam colocar em risco a espécie do pequizeiro, não encontrarão guarida na Bancada do PMDB, e acredito que, igualmente, na Casa. Então, acredito que, em 2º turno, a tendência tanto da Bancada quanto da Casa será acompanhar o relatório inspirado do Deputado Almir Paraca. Muito obrigado.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, Srs. Deputados, também gostaríamos de declarar nosso voto e, na oportunidade, cumprimentar o ilustre relator, Deputado Almir Paraca, que, no nosso entendimento, procurou aprofundar a discussão desse polêmico projeto na Comissão de Meio Ambiente. E não poderíamos deixar de agradecer ao autor do projeto, Deputado Doutor Viana, e aos outros Deputados que tinham interesse na rápida aprovação deste projeto, no sentido da negociação - que não apresentassem um requerimento solicitando o encaminhamento do projeto sem o parecer da Comissão de Meio Ambiente para outra Comissão. Isso porque já havia vencido o prazo para apresentarmos o nosso relatório. Então, houve a concordância do autor. O Deputado Almir Paraca conduziu o processo, durante o qual houve negociações. Foi encaminhada diligência à Secretaria do Meio Ambiente e ao IEF, e o IEF enviou importante parecer à Comissão de Meio Ambiente. Cabe ressaltar que o processo de negociação se iniciou a partir de ampla discussão no decorrer da votação em 1º turno. Foi apresentada uma emenda assinada por vários Deputados do Norte de Minas, o que possibilitou nova apreciação das emendas por nossa Comissão. Depois de muitas negociações, o Deputado Almir Paraca, com competência, soube agregá-las ao substitutivo que foi aprovado pela Comissão de Meio Ambiente. O pequi é um importante símbolo do Norte de Minas e do Estado em geral. Em minha cidade, Lagoa Santa, por exemplo, há enorme quantidade de pequizeiros - aliás, é cidade do Presidente desta Casa também. Pelas condicionantes colocadas e muito bem explicadas pelo Deputado Sávio Souza Cruz, acredito que o pequizeiro estará preservado. Votamos "sim" e consideramos um avanço, como resultado de ampla negociação, o que foi aprovado nesta noite.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, fico até emocionado quando ouço uma declaração de voto tão importante como esta que acabou de ser feita. Essa lei estava adormecida há 16 anos, e quantas não foram as empresas implantadas nos últimos 16 anos no Norte de Minas, em Lagoa Santa, na área do aeroporto e por aí afora que não precisaram dela. Esse projeto de lei está na Casa, salvo engano, desde antes de abril. De repente, depois de uma visita à Ambev, a coisa acelerou, parecendo um carro de Fórmula 1. Fez que nem Rubinho Barrichello, atravessando para lá e para cá, ou que nem carro rodando para um lado e para o outro, como aconteceu na última chuva. Sr. Presidente, às vezes me sinto um principiante nesta Casa. Os meus sete mandatos, talvez, não tenham servido para nada. Mas já vi de tudo e, digo-lhes, cada dia vejo mais ainda, principalmente com tantos inocentes para atender à Ambev. Graças à Deus, veio a lei do bebum, que pegará muito nego que estiver bebendo cerveja e fará com que essas implantações parem logo. A empresa tentou implantar-se em Vespasiano e não conseguiu; tentou implantar-se em Pedro Leopoldo e não conseguiu. Carregaram-na, então, para Sete Lagoas, onde tinha o pequi dourado que atrapalhava tudo. Agora, aparece tanta gente de bem para meter o machado no pequi dourado, para que a Ambev se implante e coloque "cervejoca" na boca dos bebuns por aí. Parabéns, Sr. Presidente. Esta Casa, a cada dia me surpreende mais. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.475/2008, do Governador do Estado, que reajusta os valores das tabelas de vencimento básico de carreiras do Ipsemg, institui a Gratificação de Escolaridade, Desempenho e Produtividade Individual e Institucional nas carreiras do Instituto Mineiro de Agropecuária - Gedima - e cria cargos da carreira de Agente Governamental. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, já no início da reunião, a nossa Deputada Elisa Costa abordou, de maneira muito adequada, a situação desse projeto de lei. Primeiramente queria fazer aqui um registro. Não sei se por intenção deliberada ou por prática legislativa equivocada do Executivo o projeto de lei versa sobre áreas diferentes no mesmo projeto. Então trata de reajuste para o Ipsemg, de gratificação para o IMA e da criação de cargo de Agente Governamental. A negociação em relação ao IMA evoluiu e a aprovação de cargos efetivos de Agente Governamental foi objeto de consenso. Há um impasse em relação à tabela de reajuste do Ipsemg. Quer dizer, estamos num impasse. O aumento - se é que se pode chamar isso de aumento - é de apenas de 5% e, assim mesmo, não atinge todos os servidores e aposentados.

Querida lembrar aqui que esta Casa, como sempre fez num processo de negociação - aliás, foi assim em várias áreas, inclusive o Executivo - ampliou a margem de reajustes para vários segmentos. Já aprovamos aqui 17, 15, 12, 10. Além disso, quanto ao próprio IMA, retroatividade para janeiro. Isso está no projeto; todavia o reajuste do Ipsemg é de 5% e ainda para maio. Por que há essa discriminação contra o Ipsemg, que é um instituto fundamental para o serviço público no Estado de Minas Gerais? Não é tradição desta Casa nem do Líder nem da Liderança de Governo a inflexibilidade. Desde a legislatura passada, quando o atual Presidente era Líder e o atual Líder era Presidente desta Casa, as negociações sempre evoluíram muito bem conforme os parâmetros de correlação de forças entre a Situação e a Oposição. A meu ver, o que está ocorrendo, neste momento, é uma pressão que considero equivocada de colocar o trabalhador do IMA contra a Oposição e o servidor do Ipsemg. Isso não é correto. Por quê? Porque se trata de situações diferenciadas.

Hoje, na parte da tarde, a Oposição estava aqui para votar. A imprensa perguntou: "a Oposição está obstruindo e prejudicando os trabalhadores do IMA?". Olha, a Oposição não está aqui para votar qualquer coisa. Queremos votar coisa boa para o servidor.

Nesse sentido, solicitamos avanço nas negociações e estamos aqui até agora. A reunião foi encerrada à tarde por falta de quórum. A base do governo têm 67 Deputados. É bom deixar claro que, se quisesse, estaria aqui e encerraria a discussão na parte da tarde; senão, o governo oferece um reajuste de 5%, exclui vários segmentos e ainda põe nas costas da Oposição a responsabilidade de a Assembléia eventualmente não votar esse projeto.

Portanto, mais uma vez, solicitamos aqui o empenho da base de governo, que representa todo o Estado de Minas Gerais. O Ipsemg tem essa capilaridade em todo o Estado. Essa base de governo pode ajudar a Oposição a convencer o governo. Não estamos aqui falando de reajuste de 30%, 40% ou 50%.

Não queremos retroagir dois anos. E olhem que esta Casa já votou retroatividade longa outras vezes. Queremos, no mínimo, que se amplie esse reajuste, que façam retroatividade como estão fazendo para o IMA, que se pense na situação dos aposentados e dos apostilados. Há dados de toda a ordem. Acho que a maioria, no Ipsemg, ganha pouco - trabalha muito e ganha pouco. Não acredito que haja distorções, mas, se alguns dizem que há, que alguns servidores ganham demais, deve ser a minoria. Então que reescalonem esse reajuste, que negociem. Estamos aqui para negociar. Se for preciso negociar de madrugada, na hora do almoço, sempre fizemos isso. Ficamos aqui sábado, domingo, julho ... Não há problema. Não é porque estamos em campanha eleitoral que deixaremos de estar aqui, no Plenário. Temos de estar aqui. Nossa obrigação é estar aqui. Faça um apelo, mais uma vez, para a base do governo, para o governo, como sempre fizemos. Existe a emenda do PT e do PCdoB, colocando o reajuste de 15%. Vejam bem, senhores servidores. Fomos pressionados para retirar a emenda, para votar de qualquer jeito, para não prejudicar os servidores do IMA.

Hoje lembrei algo de que muita gente, até da esquerda, já não se recorda. Neste ano, comemoramos 160 anos do Manifesto Comunista de Marx e Engels, de 1848, uma produção histórica para o proletariado internacional, que terminava assim: "Proletariado de todo o mundo, unidos". O servidor tem de dar as mãos. Não podemos aceitar divisionismo no seio do trabalhador público de Minas Gerais. Peço a solidariedade de todos os servidores. Peço a solidariedade daqueles que acompanharam, como nós, do PT, que acompanhamos a negociação da gratificação do IMA. Estamos aqui, mais uma vez, nesse período de discussão do projeto, primeiramente, para esclarecer. Se fosse para votar de qualquer jeito, a Bancada teria de retirar a emenda, e só passaríamos os 5%. Não vamos fazer isso, porque temos responsabilidade. Parece-me que outras bancadas têm essa mesma preocupação. Por outro lado, não queremos obstruir, protelar, postergar esse projeto. Queremos acelerar, acelerar com dignidade, acelerar com reconhecimento para o servidor. Não acredito que não se possa avançar além de 5%. Não concordo com essa inflexibilidade. É preciso verificar as possibilidades, como sempre fizemos nesta Casa. Será que o governo acha que não há mais Oposição nesta Casa? Há, sim. Eleição é uma coisa; trabalho legislativo é outra. Estamos aqui em nome do servidor público e do serviço público do Estado de Minas Gerais. Há o desejo, na Casa, de as negociações evoluírem. Vários Deputados da base me procuraram. Por que o governo não pode avançar mais um pouquinho? Servidor, vamos pressionar para avançar e votar com dignidade.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir o projeto, o Deputado Irani Barbosa.

O Deputado Irani Barbosa* - Sr. Presidente, queria apenas pedir desculpas a algumas pessoas, porque disse que iria ser protelado por causa de emenda. Deixem-me explicar o que está acontecendo. O PMDB está oferecendo uma emenda generosa, em que atende o pedido de vocês, servidores, na íntegra. O Deputado Adalclever está apresentando uma emenda em que atende, na íntegra, todos os pedidos dos servidores. Quero dizer que sou favorável e estarei aqui para votar favoravelmente. Só gostaria que vocês prestassem atenção e pedissem aos Deputados para que tenham com vocês a mesma boa vontade que tiveram com a Ambev, com os usineiros, quando reduziram o imposto do álcool de 25% para 12%. Acredito que atenderão a todos vocês, servidores, porque são muito sensíveis. Tudo vai começar nas comissões, quando o projeto voltar para lá, para que suas emendas sejam analisadas. A sensibilidade deles é muito grande.

Sr. Presidente, assumo o compromisso com o PMDB de votar um aumento com justiça neste Plenário. Sou da base do governo e sou suplente, mas tenho honra e não mudo meu caráter, não mudo as minhas intenções e as minhas determinações por pressão de ninguém. Há uma turma aqui, e vocês assistirão aos debates na Comissão e no Plenário e verão. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir o projeto, o Deputado Sávio Souza Cruz.

O Deputado Sávio Souza Cruz*- Sr. Presidente, V. Exa e a Casa - penso que aqueles que acompanham a TV Assembléia também - sabem do meu posicionamento. A grande imprensa de Minas está vítima de um bloqueio, de uma blindagem, pois não permitem que se discutam questões importantes do Estado, não podemos levar à opinião pública aquilo que se discute em Minas Gerais. Estou-me acostumando a dizer que hoje existem dois governos em Minas: o real e o da mídia. E um não tem nada a ver com o outro. Quando se busca discutir as questões do governo real, normalmente se é contraditado com as peças do governo da mídia, que julgo mais oportuno ser avaliado pelos marqueteiros e publicitários.

Sr. Presidente, aqueles que acompanham sabem da grande repulsa que tenho, e o PMDB tem mostrado, em relação às chamadas leis delegadas. Elas são uma excrescência; são, na verdade, uma renúncia que o Poder faz a sua atribuição constitucional. Esse governo já é o recordista em leis delegadas. Esta Casa, a continuar assim, precisará ser rebatizada de "assembléia homologativa" do Estado de Minas Gerais, porque ela somente homologa as vontades do Sr. Governador do Estado.

Na Lei Delegada nº 175, o Governador fez uma grande maldade com os servidores ocupantes de cargos comissionados do Ipsemg. O que foi feito, Sr. Presidente? Aqueles servidores aposentados apostilados nos cargos comissionados mais altos, no fim de carreira, no topo, o que é conquistado ao longo de décadas de trabalho, foram surpreendidos com a criação de outros cargos comissionados mais elevados e foram posicionados em condições intermediárias, muito abaixo de onde estavam. Portanto a emenda que foi apresentada pela Bancada do PMDB,

assinada por todos os seus integrantes, busca recompor a situação existente antes da Lei Delegada nº 175, reposicionando novamente os servidores aposentados apostilados no nível de carreira que tinham antes dessa famigerada lei delegada.

Espero, Sr. Presidente, que aqueles Deputados da base governista que estão sendo procurados pelos servidores e que têm assumido compromisso com eles façam jus a isso ao votar aqui a emenda do PMDB, votando favoravelmente à recolocação dos servidores aposentados apostilados do Ipsemg no nível que tinham antes da maldade que o Sr. Governador fez com eles, por meio da Lei Delegada nº 175. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos.

- Vêm à Mesa as Emendas nºs 3 a 5, que foram publicadas na edição do dia 9/7/2008.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Adalclever Lopes e outros, que recebeu o nº 3, uma do Deputado Arlen Santiago, que recebeu o nº 4, e uma da Deputada Elisa Costa e do Deputado André Quintão, que recebeu o nº 5, e que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer, bem como que a emenda encaminhada pelo Governador do Estado por meio da Mensagem nº 241/2008, publicada na edição do dia 3/7/2008, foi atendida no parecer da Comissão de Justiça e será arquivada, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e outros, que acrescenta parágrafo ao art. 174 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

A Presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que o há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.587/2008, da Mesa da Assembléia, que altera o art. 1º da Resolução nº 5.195, de 4/7/2000, que estabelece condições para a realização de concurso público e dispõe sobre o Curso de Formação Introdutória à Carreira do Servidor da Assembléia - CFAL - e dá outras providências. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Resolução nº 2.587/2008 na forma do Substitutivo nº 1. À Mesa da Assembléia.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 37/2007, do Governador do Estado, que extingue cargos de provimento em comissão do Quadro Específico de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Vem à Mesa requerimento do Deputado Eros Biondini solicitando o adiamento da discussão do projeto. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 42/2008, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 71, de 30/7/2003, que institui a avaliação periódica de desempenho individual, disciplina a perda de cargo público e de função pública por insuficiência de desempenho do servidor público estável e do detentor de função pública nas administrações públicas direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. Vem à Mesa requerimento do Deputado Eros Biondini solicitando o adiamento da discussão do projeto. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.978/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Estado de Minas Gerais a pagar compensação e pensão indenizatória por danos materiais e morais às famílias das vítimas fatais dos incêndios ocorridos nas cadeias públicas localizadas nos Municípios de Ponte Nova e de Rio Piracicaba. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio*- Sr. Presidente, temos a proposta do governo do Estado de pagar compensação e pensão indenizatória. Na época em que os fatos ocorreram, a imprensa fez apenas uma pequena divulgação de um dos maiores crimes que o Estado poderia cometer: a chacina, pré-anunciada, de Ponte Nova e Rio Piracicaba. Na época, percebemos que o governo do Estado tentava acobertar, mostrar à imprensa nacional que Ponte Nova e Rio Piracicaba não ficavam em Minas Gerais. Na oportunidade, eu brincava dizendo que a imprensa cometia um equívoco, ao noticiar que a chacina era em Ponte Nova, Minas Gerais. Eu pensava que Ponte Nova não pertencia a Minas Gerais.

Deputado Rêmoló Aloise, lembro-me de que, no momento da discussão, o Deputado Lafayette de Andrada apresentou os investimentos feitos pelo governo na área da segurança pública, nas cadeias e nos presídios, como se todos os problemas tivessem sido resolvidos. Então, disse-lhe: "considerando-se os investimentos que V. Exa. nos tem apresentado, realmente Ponte Nova e Rio Piracicaba não fazem parte de Minas Gerais, porque, conforme sua fala, o governo resolveu todos os problemas de segurança pública do Estado".

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, esta matéria tem de ser votada, mas teria de ser discutida com o Parlamento. Ainda tenho 58 minutos para discutir esse projeto e tenho grande interesse de fazê-lo. Conforme se verifica de plano, o Plenário está vazio. Gostaria de discutir essa matéria num momento em que o Plenário estivesse cheio, a fim de que as pessoas me ouvissem. Portanto, solicito o encerramento, de plano, bem como que preserve o meu tempo para a reunião de amanhã, a fim de que eu possa discutir este projeto. Solicito o encerramento da reunião por falta de quórum.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos. Deputado Antônio Júlio, V. Exa. ainda disporá de 57 minutos e 39 segundos para a discussão do projeto.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência encerra, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, a discussão, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.041, 2.042, 2.043, 2.044, 2.045, 2.047, 2.095, 2.256 e 2.450/2008, uma vez que permaneceram em ordem do dia por seis reuniões.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 9, às 9 e

às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 9/7/2008

Presidência dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questão de ordem - Suspensão e reabertura da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado André Quintão; aprovação - Inexistência de quórum para votação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 26/2007; apresentação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 24 e das Emendas nºs 46 a 127; não-recebimento de emendas do Deputado Delvito Alves, da Deputada Elisa Costa, dos Deputados Célio Moreira, Luiz Humberto Carneiro e André Quintão, da Deputada Rosângela Reis, do Deputado Djalma Diniz e da Comissão de Fiscalização Financeira; encerramento da discussão; encaminhamento da subemenda e das emendas com o projeto à Comissão de Administração Pública; questões de ordem - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Inácio Franco, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, antes do encerramento da discussão de várias matérias que completaram as seis reuniões, gostaria de saber de V. Exa. se o projeto de lei que discutíamos ontem também teve discussão encerrada. Ele está entre as que tiveram encerrada a discussão?

O Sr. Presidente - Não. A Presidência informa ao Deputado Antônio Júlio que ele continua em discussão, e V. Exa. terá 57 minutos e 39 segundos para continuar a discuti-lo.

O Deputado Antônio Júlio - Obrigado, Sr. Presidente.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 50 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes da pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Resolução nº 2.587/2008 e o Projeto de Lei nº 725/2007, apreciados na extraordinária realizada ontem, à noite, e o Projeto de Lei nº 2.475/2008, que recebeu emendas na referida reunião e foi devolvido à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado André Quintão, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei Complementar nº 26/2007 seja apreciado em primeiro lugar, entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

A Presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação, mas que há para a discussão das matérias constantes na pauta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 26/2007, do Tribunal de Justiça, que altera a Lei Complementar nº 59, de 18/1/2001, que contém a organização e a divisão judiciária do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 3 a 26, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e das Emendas nºs 3, 22 e 26, da Comissão de Assuntos Municipais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, com as Emendas nºs 27 a 45, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, 3, 22 e 26, da Comissão de Assuntos Municipais. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa a Subemenda nº 1 à Emenda nº 24 e as Emendas nºs 46 a 127, que foram publicadas na edição do dia 10/7/2008.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto a Subemenda nº 1 à Emenda nº 24, do Deputado Lafayette de Andrada, e três emendas do Deputado Délio Malheiros, que receberam os nºs 46, 47 e 101, uma do Deputado Doutor Viana, que recebeu o nº 48, nove do Deputado Célio Moreira, que receberam os nºs 49, 51 a 53, 61, 62, 67, 92 e 123, duas do Deputado André Quintão, que receberam os nºs 50 e 90, cinco do Deputado Luiz Tadeu Leite, que receberam os nºs 54, 55, 60, 63 e 72, sete do Deputado Ivair Nogueira, que receberam os nºs 56 a 59, 68, 116 e 121, três do Deputado Domingos Sávio, que receberam os nºs 64 a 66, três do Deputado Inácio Franco, que receberam os nºs 69, 75 e 126, uma do Deputado Wander Borges, que recebeu o nº 70, uma do Deputado Adalclever Lopes, que recebeu o nº 71, uma do Deputado Almir Paraca, que recebeu o nº 73, duas do Deputado Arlen Santiago, que receberam os nºs 74 e 110, nove da Deputada Elisa Costa, que receberam os nºs 76 a 83 e 95, uma do Deputado Zezé Perrella, que recebeu o nº 84, três do Deputado Durval Ângelo, que receberam os nºs 85, 86 e 93, uma do Deputado Sávio Souza Cruz, que recebeu o nº 87, uma do Deputado Fahim Sawan, que recebeu o nº 88, uma do Deputado Carlos Mosconi, que recebeu o nº 89, uma do Deputado Sargento Rodrigues, que recebeu o nº 91, uma do Deputado Mauri Torres, que recebeu o nº 94, duas do Deputado Delvito Alves, que receberam os nºs 96 e 122, cinco do Deputado Carlos Pimenta, que receberam os nºs 97, 98 e 103 a 105, uma do Deputado Djalma Diniz, que recebeu o nº 99, uma do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que recebeu o nº 100, uma do Deputado Tiago Ulisses, que recebeu o nº 102, duas do Deputado Getúlio Neiva, que receberam os nºs 106 e 107, duas do Deputado Carlin Moura, que receberam os nºs 108 e 109, uma do Deputado Antônio Carlos Arantes, que recebeu o nº 111, três da Deputada Maria Lúcia Mendonça, que receberam os nºs 112 a 114, uma da Deputada Ana Maria Resende, que recebeu o nº 115, uma dos Deputados Dinis Pinheiro e José Henrique, que recebeu o nº 117, três do Deputado Dinis Pinheiro, que receberam os nºs 118 a 120, uma do Deputado Gilberto Abramo e outros, que recebeu o nº 124, uma da Deputada Gláucia Brandão, que recebeu o nº 125, e uma do Deputado Irani Barbosa, que recebeu o nº 127.

A Presidência informa ainda que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a subemenda e as emendas com o projeto à Comissão de Administração Pública, para parecer, e que, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, a Mesa deixa de receber duas emendas do Deputado Delvito Alves, por serem idênticas às Emendas nº 43 e 84; uma da Deputada Elisa Costa, por ser idêntica à Emenda nº 39; duas do Deputado Célio Moreira, por serem idênticas às Emendas nºs 61 e 62; uma do Deputado Luiz Humberto Carneiro, por ser idêntica à Emenda nº 48; duas do Deputado André Quintão, por serem idênticas às Emendas nºs 12 e 13; uma da Deputada Rosângela Reis, por ser idêntica à Emenda nº 8; uma do Deputado Djalma Diniz, por ser idêntica à Emenda nº 8.

- As emendas não recebidas foram publicadas na edição do dia 10/7/2008.

O Sr. Presidente - A Presidência informa que a Mesa também deixa de receber, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, as Emendas nº 33, 34 e 44, da Comissão de Fiscalização Financeira, por serem idênticas, respectivamente, às Emendas nºs 13, 12, publicadas na edição do dia 15/4/2008, e 39, publicada na edição do dia 9/7/2008.

Questões de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, ouvi V. Exa. determinar o retorno do Projeto de Lei nº 26/2007 à Comissão de Administração Pública. Esse projeto, com as emendas apresentadas em Plenário, mexe com a questão financeira. E esse projeto, na Comissão de Fiscalização Financeira, ontem, foi objeto de uma reunião de mais de cinco horas. Gostaria que V. Exa. fizesse uma revisão do seu encaminhamento e que ele fosse encaminhado à Comissão de Fiscalização Financeira, que ontem, por mais de seis horas, reuniu-se, com mais de 12 Deputados e 10 Juizes de Direito. Retornando essa matéria à Comissão de Administração Pública, fica prejudicado todo o trabalho realizado pela Comissão de Fiscalização Financeira, que está preparada para emitir o parecer. É o apelo que faço a V. Exa.

O Sr. Presidente - Esclarecemos ao Deputado que a comissão de mérito é a de Administração Pública. Todavia, poderá haver a negociação para que o projeto retorne à Comissão de Fiscalização Financeira. Essa decisão encontra-se estribada no art. 102, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno, que diz que a organização dos Poderes Executivo, Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Público, da Advocacia do Estado, da Defensoria Pública, das Polícias Militar e Civil e do Sistema de Defesa Civil é competência da Comissão de Administração Pública.

O Deputado Antônio Júlio - Presidente, entendo que, na Comissão, há algumas emendas de mérito, mas a questão é muito mais financeira. Estou dizendo isso até para ajudar no encaminhamento da votação do projeto. A Comissão de Administração Pública poderia tratar da questão de mérito, e a Comissão de Fiscalização, da questão financeira, por ser grande o impacto financeiro do Projeto de Lei Complementar nº 26/2007 e pela participação de ontem, na Comissão de Fiscalização Financeira, em que nos reunimos por quase seis horas. Aliás, para que esse projeto possa tramitar e ser votado ainda no primeiro semestre, apresentamos proposta para que fossem acolhidas as emendas e realizada uma reunião, até um pouco informal, para inserir o que fosse ou não do projeto; que fossem chamados os Deputados e que lhes fosse dito que suas emendas não seriam acatadas, porque não há como, senão não votaremos esse projeto. Começarão os problemas, haverá obstrução. Poderia haver inclusive a participação dos membros da Comissão de Administração Pública. Quero dar apenas uma contribuição, para que o projeto seja votado, em cumprimento ao acordo feito com alguns Líderes. Como já disse ao Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira, se for de outra forma, esse projeto não tramitará no primeiro semestre.

O Sr. Presidente - A Presidência entende que respondeu à questão de ordem suscitada. Todavia, as ponderações e as argumentações do Deputado vão ao ensejo do almejado por esta Casa: discussão e diálogo contraditório à exaustão, no exame das matérias. A Presidência tem de se pautar pelo Regimento. Todavia, ficam em aberto possíveis negociações e entendimentos a serem levados a cabo em relação à matéria.

O Deputado Elmiro Nascimento - Gostaria apenas de discordar do meu colega e amigo Deputado Antônio Júlio, porque, realmente, a questão diz respeito ao mérito, não estando mais em jogo a questão financeira. Aliás, fui relator na Comissão de Administração Pública. Agora, a questão é de mérito: não cabe à Comissão de Fiscalização Financeira analisar o projeto, conforme dispõe o Regimento. Gostaria que V. Exa.

respeitasse o nosso Regimento e encaminhasse o projeto à Comissão de Administração Pública, para análise, para que, depois, volte ao Plenário.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado que já deu a decisão, em obediência ao Regimento da Casa. Todavia, volto a repetir, nada impede a participação de qualquer Deputado no bojo da discussão, em qualquer momento. Portanto, está aberta a participação de todos os Deputados na reunião da Comissão de Administração Pública.

O Deputado Elmiro Nascimento - Convido os membros da Comissão de Fiscalização Financeira a participar da reunião.

O Deputado Antônio Júlio - Presidente, não estou querendo tirar o mérito da Comissão de Administração Pública. Estou apenas alertando, mais uma vez, que, se o projeto for nesse afogadilho, não será votado neste primeiro semestre. Estou só avisando. Pode passar em qualquer Comissão. Ontem, fiquei seis horas por conta dessa discussão. Não tenho interesse nenhum, já fiz o que tinha de fazer. As minhas emendas foram acatadas. Apenas faço esse alerta. Talvez seja um dos poucos Deputados que tenha presidido esse tipo de tramitação de proposição. Sei que, se não houver um grande acordo, o projeto não será votado. Se quiserem tocar na marra, vamos tocá-lo e fazer do jeito que quer a pressão do lado de fora. Afirmando que, geralmente, dá errado todo projeto polêmico que vai no afogadilho. Essa é a minha contribuição. Talvez o projeto nem precisasse passar pela Comissão. Discutiríamos as emendas no Plenário, na ansiedade de se resolver a questão.

O Sr. Presidente - A Presidência dá por encerrado o assunto. A questão de ordem suscitada já foi respondida, bem como já foram tratados os aspectos novamente ressaltados pelo Deputado Antônio Júlio. A matéria tramita nesta Casa em obediência ao Regimento, com o tempo indispensável de contribuição dos parlamentares e a análise de mérito das Comissões, acabando de receber um volume apreciável de emendas de iniciativa de vários parlamentares. Portanto, haverá oportunidade de serem ampliados os debates. A Presidência solicita aos demais parlamentares que, ao levantarem questão de ordem, não reabram uma questão já encerrada, respondida, exaurida nos termos do Regimento desta Casa.

A Deputada Elisa Costa - Concordo em que, há vários anos, esse projeto tramita nesta Casa. A votação será histórica, pois todos os Deputados participaram intensamente. O projeto foi retirado na legislatura anterior e voltou nesta, já com contribuições da Assembléia. Considero o alerta do Deputado Antônio Júlio importante, mas agora deve haver unidade de atuação de todas as bancadas, de todos os partidos que já foram atendidos pela maioria das emendas relativas às regiões que representam, o que ficou evidente na reunião realizada ontem, na Comissão de Fiscalização. Praticamente todo o Estado foi contemplado com a criação de novas comarcas, de varas especializadas, enfim, vale um esforço desta Casa Legislativa para que possamos votar a matéria ainda antes do recesso. É preciso um esforço maior nesta semana final, para que o governo, a Assembléia e todas as bancadas façam justiça social aos trabalhadores do Ipsemg. Isso vai coroar o semestre em relação às leis que votamos. Peço o empenho de todos os Deputados para garantir que, nas negociações finais, votemos o projeto do Tribunal de Justiça e o dos servidores públicos sem dividi-los, respeitando todos e suas atribuições, que devem ser exercidas com qualidade. Vamos avançar na contribuição que podemos dar para que haja um reajuste mais digno, mais justo para os trabalhadores do Ipsemg, instituto que cuida de todos os servidores de Minas Gerais. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Agradeço a contribuição. Mais uma vez, esta Presidência entende que esta Casa é o templo da democracia e que toda e qualquer matéria é apreciada em obediência ao Regimento Interno, da maneira mais ampla e exaustiva assegurada pelas prerrogativas e condicionantes nele estabelecidas.

A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 37/2007, uma vez que permaneceu em ordem do dia por 6 reuniões.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 40/2007, em 11/3/2008

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Agostinho Patrús Filho, Jayro Lessa, Gil Pereira e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Célio Moreira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Agostinho Patrús Filho, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Jayro Lessa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 40/2007, no 1º turno. O relator, Deputado Luiz Humberto Carneiro, com a palavra, faz a leitura do seu parecer, que conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, apresentado. O Presidente suspende a reunião por alguns minutos. Reabertos os trabalhos, continua em discussão o parecer. Nessa fase, são apresentadas duas propostas de emenda à Proposta de Emenda à Constituição nº 40/2007, uma do Deputado Célio Moreira e a outra do Deputado Zé Maia. Encerrada a discussão e posto em votação, é o parecer aprovado. Postas em votação, são as emendas rejeitadas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária, a ser convocada através de edital, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2008.

Jayro Lessa, Presidente - Luiz Humberto Carneiro - Gil Pereira.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 24/6/2008

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Antônio Carlos Arantes (substituindo este ao Deputado Antônio Genaro) e Inácio Franco (substituindo a Deputada Rosângela Reis), ambos por indicação da Liderança do BPS, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Carlos Arantes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a deliberar sobre proposições da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 2.391/2008 (relatora: Deputada Maria Lúcia Mendonça) e 2.397/2008 (relator: Deputado Dimas Fabiano), que receberam

parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.579/2008. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.933/2007 e 2.315/2008. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2008.

Gláucia Brandão, Presidente - Hely Tarquínio - Ruy Muniz.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 1º/7/2008

Às 15h14min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanderlei Jangrossi, Antônio Carlos Arantes e Adalclever Lopes (substituindo este ao Deputado Getúlio Neiva, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Jangrossi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Carlos Arantes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matérias constantes na pauta e proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: Ofício nº 639/2008, do Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Gilman Viana Rodrigues, publicado no "Diário do Legislativo" de 26/6/2008. O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou o relator citado a seguir: Mensagem nº 232/2008, do Governador do Estado, em turno único (Deputado Antônio Carlos Arantes). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.150/2008 (relator: Deputado Adalclever Lopes), redistribuído; e pela aprovação na forma do projeto de resolução que apresenta, em turno único, da Mensagem nº 230/2008 (relator: Deputado Antônio Carlos Arantes), redistribuído. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.409/2008 (relator: Deputado Antônio Carlos Arantes). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Padre João em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão, com a finalidade de obter esclarecimentos sobre pedidos de providências encaminhados por esta Casa a autoridades e órgãos públicos constantes no relatório final da CPI do Preço do Leite, realizada em 2002. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2008.

Vanderlei Jangrossi, Presidente - Getúlio Neiva - Antônio Carlos Arantes - Chico Uejo.

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 2/7/2008

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sávio Souza Cruz, Inácio Franco e Wander Borges, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Wander Borges, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e comunica o recebimento de "folder" encaminhado pelo Sr. Ricardo Wagner Reis Duarte, apresentando o "software" "Pirâmide", que faz a avaliação vetorial de desempenho na área de meio ambiente; e de ofício do Sr. Luiz Alves Lopes, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, publicado no "Diário do Legislativo" de 26/6/2008. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. A Presidência recebe requerimento da Deputada Cecília Ferramenta em que solicita a realização de audiência pública para debater a instalação de rede de transmissão de energia elétrica da Interligações Elétricas de Minas Gerais - Iemg - na Área de Preservação Ambiental - APA - Ipanema, localizada no Povoado de Tribuna, na zona rural de Ipatinga, o qual será apreciado oportunamente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2008.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Wander Borges - Fábio Avelar - Inácio Franco.

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 8/7/2008

Às 9h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Gilberto Abramo, Hely Tarquínio, Sargento Rodrigues e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gilberto Abramo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.554, 2.557, 2.562, 2.564 e 2.565/2008 (Deputado Gilberto Abramo); 2.552, 2.560, 2.563, 2.566 e 2.570/2008 (Deputado Sebastião Costa); 2.556 e 2.569/2008 (Deputado Delvito Alves); 2.547, 2.548, 2.549 e 2.568/2008 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.551, 2.555, 2.558 e 2.571/2008 (Deputado Hely Tarquínio); 2.553 e 2.561/2008 (Deputado Sargento Rodrigues); e 2.550, 2.559 e 2.572/2008 (Deputado Neider Moreira); Projeto de Lei Complementar nº 36/2007 (relator: Deputado Gilberto Abramo, em virtude de redistribuição). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 36/2007, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de prazo regimental solicitado pelo relator, Deputado Gilberto Abramo. Os Projetos de Lei nºs 327 e 540/2007 e 1.985/2008 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, aprovado pela Comissão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.363/2007 e 2.400/2008 (relator: Deputado Gilberto Abramo). Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo nº 1, do Projeto de Lei nº 2.429/2008 (relator: Deputado Hely Tarquínio). O Projeto de Lei nº 2.100/2008 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Gilberto Abramo, aprovado pela Comissão. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nº 2.327 e 2.445/2008, no 1º turno, deixam de ser apreciados, em virtude de prorrogação de prazo solicitada pelos relatores, Deputado Sebastião Costa e Dalmo Ribeiro Silva, respectivamente. É convertido em diligência à Secretaria de Estado de Saúde o Projeto de Lei nº 2.382/2008 (relator: Deputado Gilberto Abramo, em virtude de redistribuição). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.333/2008, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de prazo regimental solicitado pelo relator, Deputado Hely Tarquínio, em virtude de redistribuição. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 1.961/2007 e 2.527/2008 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 2.494 e 2.518/2008, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Gilberto Abramo, em virtude de redistribuição); 2.496, 2.507 e 2.532/2008 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 2.498, 2.526, 2.528 e

2.545/2008 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.500, 2.506, 2.514 e 2.523/2008 (relator: Deputado Sargento Rodrigues); 2.504 e 2.529/2008 (relator: Deputado Hely Tarquínio); 2.530, 2.537 e 2.540/2008 (relator: Deputado Sebastião Costa). Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 2.522/2008 (relator: Deputado Gilberto Abramo, em virtude de redistribuição). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos que solicitam sejam baixados em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 2.538, 2.539, 2.541, 2.542, 2.543, 2.544 e 2.546/2008. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 9/7/2008, às 9h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves - Neider Moreira - Hely Tarquínio - Sebastião Costa.

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 8/7/2008

Às 16h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elmiro Nascimento, André Quintão, Chico Uejo, Inácio Franco e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Chico Uejo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios da Sra. Maria Celeste Moraes Guimarães, Auditora-Geral do Estado (3/7/2008) e dos Srs. David Rodrigues da Silva, Presidente do Sindicato dos Detetives de Polícia do Estado de Minas Gerais (4/7/2008) e Honorico Cota Pacheco (3/7/2008). O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou o relator citado a seguir: Projeto de Lei nº 2.177/2008, no 1º turno, (Deputado Ivair Nogueira). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Inácio Franco em que solicita seja feita inversão da pauta da reunião, de modo que o Projeto de Lei Complementar nº 36/2007 seja apreciado em último lugar. Submetido a votação, é rejeitado o parecer do relator, Deputado André Quintão, sobre o Projeto de Lei nº 2.130/2008, no 1º turno, o qual conclui pela aprovação do projeto. Nos termos do art. 138, § 3º, do Regimento Interno, o Presidente designa o Deputado Inácio Franco novo relator da matéria, para elaborar outro parecer. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Inácio Franco, sobre o Projeto de Lei nº 2.134/2008, no 1º turno, que conclui pela aprovação da matéria, é apresentada proposta de emenda do Deputado André Quintão. Encerrada a discussão, são aprovados o parecer e a proposta de emenda apresentada. Fica, portanto, aprovada a nova redação do parecer, que conclui pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada. O Presidente determina a distribuição de avulsos, solicitada pelo relator, Deputado Chico Uejo, do parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.164/2008, no 1º turno, o qual conclui pela aprovação do parecer na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 36/2007 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão (relator: Deputado André Quintão). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.593 a 2.596 e 2.601/2008. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlin Moura e Almir Paraca em que solicitam seja realizada reunião conjunta da Comissão com a Comissão de Participação Popular para discutir, em audiência pública, pontos relacionados com o Ipsemg; Carlin Moura em que solicita seja realizada reunião conjunta da Comissão com a Comissão de Participação Popular para debater a proposta de transferência de gestão da Fundação João Pinheiro, da Fundação TV Minas Cultural e Educativa e do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais para organizações sociais de interesse público - Oscips; Weliton Prado em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão para debater a aplicação do Decreto nº 44.410, editado, em 17/11/2006, pelo governo do Estado, que estabelece normas de procedimentos relativas à opção do servidor público civil do Poder Executivo para a jornada de 40 horas; e Sargento Rodrigues em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão para discutir sobre o Projeto de Lei nº 2.130/2008, de sua autoria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, em 9/7/2008, às 17 horas, para apreciar o parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.164/2008, no 1º turno, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2008.

Elmiro Nascimento, Presidente - Ademir Lucas - Ana Maria Resende - André Quintão.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 8/7/2008

Às 17h10min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Antônio Júlio, Sebastião Helvécio e Célio Moreira, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Délio Malheiros, Antônio Carlos Arantes, Ivair Nogueira, Dalmo Ribeiro Silva, Fábio Avelar, Sargento Rodrigues, Adalclever Lopes, André Quintão, Gilberto Abramo, Luiz Humberto Carneiro, Delvito Alves e Ruy Muniz. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente registra a presença dos Srs. Nelson Missias de Moraes, Presidente da Associação dos Magistrados Mineiros - Amagis -; Bruno Terra Dias, Maurício Torres Soares, Cláudio Manuel Barreto de Figueiredo e Doorgal Borges Andrada, Vice-Presidentes da Amagis; Tibagy Salles Oliveira, Presidente do Conselho Deliberativo da mesma Associação; José Humberto da Silveira, Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas; Sérgio Paulo Campos, Prefeito Municipal de Fronteira; da Sra. Sandra Silvestrine, do Sr. Rui Viana e da Sra. Tatiana Borges, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Diretora do Sindicato dos Servidores da Justiça de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais - Serjusmig. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 991 e 1.479/2007 (relator: Deputado Antônio Júlio), 1.386/2007 e 2.395/2008 (relator: Deputado Sebastião Helvécio), 1.945/2007 (relatora: Deputada Elisa Costa) e 2.028/2008 (relator: Deputado Célio Moreira) na forma do vencido no 1º turno; e 1.609/2007 (relator: Deputado Sebastião Helvécio); e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.160/2007 (relator: Deputado Jayro Lessa), 1.523/2007 (relator: Deputado Antônio Júlio) e 2.474/2008 (relatora: Deputada Elisa Costa) na forma dos Substitutos nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; 2.451 e 2.456/2008 (relator: Deputado Sebastião Helvécio), 2.452/2008 (relator: Deputado Célio Moreira), 2.454/2008 (relator: Deputado Antônio Júlio) e 2.453/2008 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Jayro Lessa). Suspende-se a reunião. O Deputado Jayro Lessa se retira da reunião e é substituído pelo Deputado Antônio Carlos Arantes. Às 18h50min, são reabertos os trabalhos. Registra-se a presença do Deputado Inácio Franco. O Presidente informa que, na condição de relator, acatou as Propostas de Emenda nºs 1 a 6 e 8 a 21, apresentadas por parlamentares. Na fase de discussão do parecer em que o relator, Deputado Zé Maia, conclui pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 26/2007 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, com as Emendas nºs 27 a 45; e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça, e das Emendas nºs 3, 22 e 26, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, é apresentada a Proposta de Emenda nº 7, dos Deputados Dinis Pinheiro e José Henrique, que é destacada pelo Deputado Ivair Nogueira. Submetido a votação, é aprovado o parecer, salvo a proposta de emenda. Submetida a votação, é rejeitada a Proposta de Emenda nº 7. Registra-se a presença do Deputado Jayro Lessa. Após discussão e votação, é também aprovado o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.098/2008 no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça, na forma das Subemendas nº 1, da Comissão de Administração Pública; a Emenda nº 4, da Comissão de Constituição e Justiça, e as Emendas nºs

5 a 7, da Comissão de Administração Pública; e pela rejeição da Emenda nº 3, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Sebastião Helvécio). Os Projetos de Lei nºs 2.041 a 2.045, 2.047, 2.219, 2.220, 2.298, 2.431, 2.450, 2.455 e 2.475/2008 são retirados da pauta por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprirem pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária e para a reunião extraordinária a realizar-se amanhã, às 16h30min, com a finalidade de apreciar os Pareceres para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 26/2007 e dos Projetos de Lei nºs 2.041 a 2.045, 2.047, 2.219, 2.220, 2.256, 2.298, 2.440, 2.455 e 2.475/2008; e os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 28/2007 e do Projeto de Lei nº 2.431/2008; determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2008.

Zé Maia, Presidente - Jayro Lessa - Elisa Costa - Antônio Júlio.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 9/7/2008

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Gilberto Abramo e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Gláucia Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gilberto Abramo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nº 1.420, 1.448 e 1.504/2007, 2.046, 2.048, 2.133, 2.165 e 2.199/2008 (Deputado Gilberto Abramo), 2.253, 2.278, 2.288, 2.345, 2.347, 2.368, 2.386, 2.391 e 2.397/2008 (Deputado João Leite). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.420, 1.448 e 1.504/2007, 2.046, 2.048, 2.133, 2.165 e 2.199/2008 (relator: Deputado Gilberto Abramo). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.253, 2.278, 2.288, 2.345, 2.347, 2.368, 2.386, 2.391 e 2.397/2008 (relator: Deputado João Leite). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2008.

Gláucia Brandão, Presidente - João Leite - Fábio Avelar.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 9/7/2008

Às 16h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Antônio Júlio e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Antônio Carlos Arantes, Adalclever Lopes e Gilberto Abramo. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 28/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (relator: Deputado Sebastião Helvécio). Suspende-se a reunião. O Deputado Sebastião Helvécio se retira da reunião. Às 18 horas são reabertos os trabalhos. Registra-se a presença dos Deputados Domingos Sávio e Sávio Souza Cruz. O Projeto de Lei Complementar nº 26/2007 e os Projetos de Lei nºs 2.041 a 2.045, 2.047, 2.219, 2.220, 2.256, 2.431, 2.450, 2.455 e 2.475/2008 são retirados da pauta por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprirem pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as reuniões extraordinárias em 10/7/2008, às 9 e às 14 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2008.

Zé Maia, Presidente - Antônio Júlio - Elisa Costa - Antônio Carlos Arantes.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 10/7/2008

Às 9h11min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Zé Maia, Antônio Júlio e Antônio Carlos Arantes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.041 e 2.044/2008 (relator: Deputado Antônio Júlio); 2.045 e 2.450/2008 (relatora: Deputada Elisa Costa); 2.043 e 2.047/2007 (relator: Deputado Antônio Carlos Arantes); 2.043/2008 (relatora: Deputada Elisa Costa) e 2.256/2008 (relator: Deputado Antônio Júlio) na forma do vencido no 1º turno; 2.475/2008 na forma do vencido no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Antônio Carlos Arantes). O Deputado Antônio Carlos Arantes se retira da reunião. Suspende-se a reunião. Às 10 horas são reabertos os trabalhos. Registra-se a presença dos Deputados Domingos Sávio e Delvito Alves. A Deputada Elisa Costa e o Deputado Antônio Júlio se retiram da reunião. Os Projetos de Lei nºs 2.164, 2.219, 2.220, 2.298, 2.431 e 2.455/2008 são retirados da pauta por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprirem pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária e para a reunião extraordinária, hoje às 14 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2008.

Ademir Lucas, Presidente - Gustavo Valadares - André Quintão - Domingos Sávio - Inácio Franco.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 10/7/2008

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elmiro Nascimento, Ademir Lucas, André Quintão, Domingos Sávio, Inácio Franco e Antônio Júlio, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Durval Ângelo, Antônio Carlos Arantes,

Célio Moreira, Sargento Rodrigues, Adalclever Lopes, Gilberto Abramo, Delvito Alves e Ruy Muniz. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ademir Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Presidência informa que fez retirar da pauta da reunião os Projetos de Lei nºs 2.098 e 2.317/2008, por falta de pressupostos regimentais. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 42/2008, na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Domingos Sávio). O parecer sobre emendas apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei Complementar nº 26/2007, no 1º turno, deixa de ser apreciado, em virtude de solicitação de prazo regimental pelo respectivo relator, Deputado Elmiro Nascimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2008.

Elmiro Nascimento, Presidente - Durval Ângelo - Adalclever Lopes - Domingos Sávio.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 15/7/2008

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 129/2007, da Comissão de Transporte, que solicita ao Presidente da Codemig, ao Diretor-Geral do DER-MG e ao Diretor-Presidente da Copasa-MG informação sobre a infra-estrutura existente na região do Médio São Francisco. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 219/2007, da Comissão de Defesa do Consumidor, que solicita ao Presidente da Copasa- MG informação sobre as razões do reajuste anunciado no dia 16/2/2007 e sobre a autorização do Governo do Estado para que essa Companhia se responsabilize pela coleta dos resíduos sólidos quando o esgotamento sanitário se der por meio de fossa séptica. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 244/2007, da Comissão de Defesa do Consumidor, que solicita ao Secretário de Fazenda e ao Chefe do Detran - MG informação sobre o valor pago pelas seguradoras ao Estado, para que ele proceda à arrecadação do seguro DPVAT. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 249/2007, da Comissão de Direitos Humanos, que solicita ao Instituto de Terras de Minas Gerais relatório circunstanciado sobre a situação fundiária da Fazenda Alagadiço, situada no Município de Minas Novas. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 250/2007, da Comissão de Direitos Humanos, que solicita à Codevale relatório circunstanciado sobre a execução do convênio de eletrificação rural da Fazenda Alagadiço, no Município de Minas Novas. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 252/2007, da Comissão de Direitos Humanos, que solicita à Advocacia-Geral do Estado informação sobre a ação discriminatória da Fazenda Alagadiço, situada no Município de Minas Novas. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 273/2007, da Comissão de Transporte, que solicita ao Diretor-Geral do DER-MG informações sobre o número de balanças que estão em operação nas rodovias que cortam o Estado, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 320/2007, da Comissão de Segurança Pública, que solicita ao Subsecretário de Administração Prisional informações relativamente a processo licitatório em curso, ao bloqueio de celulares em penitenciária e à qualificação dos dirigentes de unidades prisionais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 450/2007, do Deputado Padre João, que solicita ao Secretário de Saúde informações sobre o acesso da população a medicamentos especiais ou de alto custo, especialmente a imunoglobulina humana. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do

requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 451/2007, do Deputado Padre João, que solicita ao Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais o envio a esta Casa do levantamento já existente das terras devolutas no Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 524/2007, das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública, que solicita à Delegada Titular da Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida informação sobre o envio a estas Comissões de relato sobre o andamento dos 42 inquéritos de desaparecimento de mulheres ocorridos na Região Metropolitana de Belo Horizonte. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.131/2007, da Comissão de Segurança Pública, que solicita ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais informações sobre os convênios firmados com a BHTRANS, discriminando os valores repassados e o patrimônio adquirido. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.422/2008, do Deputado Vanderlei Miranda, que solicita ao Diretor-Geral do IEF informações que menciona, sobre a fiscalização da pesca nas diversas bacias hidrográficas do Estado. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.458/2008, da Comissão de Segurança Pública, que solicita ao Secretário de Defesa Social informações sobre o número de servidores administrativos concursados e efetivados lotados nessa Secretaria. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.543/2008, da Comissão de Segurança Pública, que solicita ao Comandante do Policiamento da Capital cópias do termo de cooperação referente às ações do Projeto São Cristóvão, firmado entre a Polícia Militar de Minas Gerais e as empresas que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Discussão da indicação do nome da Sra. Terezinha Marlene Porto para membro do Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome..

Discussão da indicação do nome da Sra. Maria Dolores da Cunha Pinto para membro do Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão da indicação do nome do Sr. Márcio Luiz Bunte de Carvalho para membro do Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão da indicação do nome do Sr. João Victor Mendes de Gomes e Mendonça para membro do Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão da indicação do nome do Sr. Oderli Aguiar para membro do Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão da indicação do nome da Sra. Sílvia Nietzsche para membro do Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.978/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Estado de Minas Gerais a pagar compensação e pensão indenizatória por danos materiais e morais às famílias das vítimas fatais dos incêndios ocorridos nas cadeias públicas localizadas nos Municípios de Ponte Nova e de Rio Piracicaba. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.298/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho, que altera a destinação prevista para o imóvel doado ao Município de Senhora dos Remédios, nos termos da Lei nº 16.311, de 7/8/2006, e revoga o parágrafo único de seu art. 1º e o art. 2º. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.431/2008, do Governador do Estado, que altera as Leis nº 13.085, de 31/12/98, nº 14.695 de 30/7/2003, nº 15.302, de 10/8/2004, nº 15.304, de 11/8/2004, nº 15.961, de 30/12/2005, e nº 16.190, de 22/6/2006. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e pela rejeição das Emendas nºs 4 e 5.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.587/2008, do Mesa da Assembléia, que altera o art. 1º da Resolução nº 5.195, de 4/7/2000, que estabelece condições para a realização de concurso público e dispõe sobre o Curso de Formação Introdutória à Carreira do Servidor da Assembléia - CFAL - e dá outra providência. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 42/2008, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 71, de 30/7/2003, que institui a avaliação periódica de desempenho individual, disciplina a perda de cargo público e de função pública por insuficiência de desempenho do servidor público estável e do detentor de função pública nas administrações públicas direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 28/2007, do Governador do Estado, que cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Assuntos Municipais.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 991/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Gonzaga o imóvel que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.386/2007, do Deputado Fahim Sawan, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Conquista o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.479/2007, do Deputado Neider Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cláudio os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.609/2007, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Comendador Gomes o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.945/2007, do Deputado Lafayette de Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Espera o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.028/2008, do Deputado Gustavo Valadares, que altera o Art. 2º da Lei 14.601, de 23/1/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté imóvel para construção de ginásio poliesportivo. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.041/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bias Fortes o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.042/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Entre-Rios de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.043/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varjão de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.044/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Machado o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.045/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Elói Mendes o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.047/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Alegre de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.256/2008, do Deputado Doutor Rinaldo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Divinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.395/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Fundação Educacional Lucas Machado - Feluma - o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.450/2008, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER- MG - a doar ao Município de Passa -Tempo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.475/2008, do Governador do Estado, que reajusta os valores das tabelas de vencimento básico de carreiras do Ipsemg, institui a Gratificação de Escolaridade, Desempenho e Produtividade Individual e Institucional nas carreiras do Instituto Mineiro de Agropecuária - Gedima - e cria cargos da carreira de Agente Governamental. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.269/2007, do Governador do Estado, que institui normas gerais aplicáveis aos resíduos sólidos e institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 16, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente, com as Emendas nºs 17 a 21.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.050/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pedralva o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.098/2008, do Governador do Estado, que altera dispositivo da Lei nº 10.366, de 28/12/90, que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM -, e dá outra providência. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, na forma das Subemendas nºs 1, que apresenta, com a Emenda nº 4, da Comissão de Justiça, e as Emendas nºs 5, 6 e 7, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 3, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, na forma das Subemendas nºs 1, que apresenta, com a Emenda nº 4, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 5, 6 e 7, da Comissão de Administração Pública, e pela rejeição da Emenda nº 3, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.267/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Pedro da União o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.268/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bambuí o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.299/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.300/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Engenheiro Navarro o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.301/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piranga o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.455/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Teófilo Otônio imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9h30min DO DIA 15/7/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.569/2008, do Deputado Juninho Araújo; 2.571/2008, do Deputado Juninho Araújo.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 327/2007, do Deputado Zé Maia; 540/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 899, 900, 1349, 1783/2007, 1.983, 1985, 2.163 e 2.524/2008 do Deputado Délio Malheiros; 1.784/2007, do Deputado Hely Tarquínio; 2.122 e 2.123/2008, do Deputado Walter Tosta; 2.242/2008, do Deputado Adalcleber Lopes; 2.321/2008, do Deputado Lafayette de Andrada; 2.333/2008, do Deputado Padre João; 2.342/2008, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 2.432 e 2.445/2008, do Deputado Domingos Sávio; 2.561/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho; 2.563/2008, do Deputado Irani Barbosa; 2.564/2008, do Deputado Juninho Araújo; 2.573, 2.575 e 2.576/2008, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.548/2008, do Deputado Dimas Fabiano; 2.551/2008, do Deputado Lafayette de Andrada; 2.552/2008, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 2.555/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.560/2008, do Deputado Wander Borges; 2.565/2008, do Deputado Inácio Franco; e 2.580/2008, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 15/7/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.692/2008, do Deputado Bráulio Braz; 2.707/2008, do Deputado Dinis Pinheiro; 2.710/2008, do Deputado Carlin Moura.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 15/7/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.095/2008, do Deputado Luiz Humberto Carneiro.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.667/2008, do Deputado Doutor Viana; 2.697/2008, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 horas DO DIA 15/7/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 horas DO DIA 15/7/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Resolução nº 2.211/2008, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.428/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.425/2008, do Deputado Padre João.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 horas DO DIA 15/7/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei Complementar nº 26/2007, do Tribunal de Justiça, e Projetos de Lei nºs 2.098, 2.164 e 2.317/2008, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.130/2008, do Deputado Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.663/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.705/2008, do Deputado Bráulio Braz, e 2.706/2008, do Deputado Célio Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 15/7/2008, destinada à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior; na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, a saber: Indicações do nome da Sra. Terezinha Marlene Porto para membro do Conselho Estadual de Educação; do nome da Sra. Maria Dolores da Cunha Pinto para membro do Conselho Estadual de Educação; do nome do Sr. Márcio Luiz Bunte de Carvalho para membro do Conselho Estadual de Educação; do nome do Sr. João Victor Mendes de Gomes e Mendonça para membro do Conselho Estadual de Educação; do nome do Sr. Oderli Aguiar para membro do Conselho Estadual de Educação; e do nome da Sra. Sílvia Nietzsche para membro do Conselho Estadual de Educação; na 2ª Fase, à apreciação do Projeto de Resolução nº 2.587/2008, da Mesa da Assembléia, que altera o art. 1º da Resolução nº 5.195, de 4/7/2000, que estabelece condições para a realização de concurso público e dispõe sobre o Curso de Formação Introdutória à Carreira do Servidor da Assembléia - CFAL - e dá outra providência; dos Projetos de Lei Complementar nºs 28/2007, do Governador do Estado, que cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH; e 42/2008, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 71, de 30/7/2003, que institui a avaliação periódica de desempenho individual, disciplina a perda de cargo público e de função pública por insuficiência de desempenho do servidor público estável e do detentor de função pública nas administrações públicas direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; e dos Projetos de Lei nºs 991/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Gonzaga o imóvel que menciona; 1.269/2007, do Governador do Estado, que institui normas gerais aplicáveis aos resíduos sólidos e institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos; 1.386/2007, do Deputado Fahim Sawan, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Conquista o imóvel que especifica; 1.479/2007, do Deputado Neider Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cláudio os imóveis que especifica; 1.609/2007, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Comendador Gomes o imóvel que especifica; 1.945/2007, do Deputado Lafayette de Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Espera o imóvel que especifica; 1.978/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Estado de Minas Gerais a pagar compensação e pensão indenizatória por danos materiais e morais às famílias das vítimas fatais dos incêndios ocorridos nas cadeias públicas localizadas nos Municípios de Ponte Nova e de Rio Piracicaba; 2.028/2008, do Deputado Gustavo Valadares, que altera o art. 2º da Lei 14.601, de 23/1/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté imóvel para construção de ginásio poliesportivo; 2.041/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bias Fortes o imóvel que especifica; 2.042/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Entre-Rios de Minas o imóvel que especifica; 2.043/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varjão de Minas o imóvel que especifica; 2.044/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Machado o imóvel que especifica; 2.045/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Elói Mendes o imóvel que especifica; 2.047/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Alegre de Minas o imóvel que especifica; 2.050/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pedralva o imóvel que especifica; 2.098/2008, do Governador do Estado, que altera dispositivo da Lei nº 10.366, de 28/12/90, que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM -, e dá outra providência; 2.256/2008, do Deputado Doutor Rinaldo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Divinópolis o imóvel que especifica; 2.267/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Pedro da União o imóvel que especifica; 2.268/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bambuí o imóvel que especifica; 2.298/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho, que altera a destinação prevista para o imóvel doado ao Município de Senhora dos Remédios, nos termos da Lei nº 16.311, de 7/8/2006, e revoga o parágrafo único de seu art. 1º e o art. 2º; 2.299/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica; 2.300/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Engenheiro Navarro o imóvel que especifica; 2.301/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piranga o imóvel que especifica; 2.395/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Fundação Educacional Lucas Machado - Feluma - o imóvel que especifica; 2.431/2008, do Governador do Estado, que altera as Leis nº 13.085, de 31/12/98, nº 14.695 de 30/7/2003, nº 15.302, de 10/8/2004, nº 15.304, de 11/8/2004, nº 15.961, de 30/12/2005, e nº 16.190, de 22/6/2006; 2.450/2008, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - a doar ao Município de Passa-Tempo o imóvel que especifica; 2.455/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Teófilo Ottoni imóveis que especifica; e 2.475/2008, do Governador do Estado, que reajusta os valores das tabelas de vencimento básico de carreiras do Ipsemg, institui a Gratificação de Escolaridade, Desempenho e Produtividade Individual e Institucional nas carreiras do Instituto Mineiro de Agropecuária - Gedima - e cria cargos da carreira de Agente Governamental; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 14 de julho de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ronaldo Magalhães, Ademir Lucas, Padre João e Wander Borges, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 15/7/2008, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 28/2007, do Governador do Estado, de se votarem, em turno único, os Requerimentos nºs 2.694, 2.695 e 2.696/2008, da Deputada Ana Maria Resende, e, em audiência pública, de se conhecer o projeto de transposição de linhas férreas da Ferrovia Centro-Atlântica, de obterem esclarecimentos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento das obras e de se discutir o direito à indenização das vítimas de acidentes envolvendo trens da empresa e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2008.

Weliton Prado, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Agostinho Patrús Filho, Gilberto Abramo e Vanderlei Jangrossi, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em: 15/7/2008, às 9h30min e às 14h30min; 16/7/2008, às 9h30min e 17/7/2008, às 9h30min e às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres em fase de redação final e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes (§ 1º do art. 204 do

Regimento Interno)

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elisa Costa e os Deputados Jayro Lessa, Agostinho Patrús Filho, Antônio Júlio, Lafayette de Andrada e Sebastião Helvécio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; as Deputadas Gláucia Brandão, Maria Lúcia Mendonça e Rosângela Reis e os Deputados Ademir Lucas, André Quintão, Bráulio Braz, Carlos Mosconi, Carlos Pimenta, Dalmo Ribeiro Silva, Deiró Marra, Délio Malheiros, Dimas Fabiano, Durval Ângelo, Elmiro Nascimento, Eros Biondini, Fábio Avelar, Getúlio Neiva, Gilberto Abramo, Gustavo Valadares, Hely Tarquínio, Juninho Araújo, Lafayette de Andrada, Luiz Tadeu Leite, Padre João, Paulo Cesar, Ronaldo Magalhães, Sargento Rodrigues, Sávio Souza Cruz, Vanderlei Miranda e Weliton Prado, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes (§ 1º do art. 204 do Regimento Interno), para a reunião a ser realizada em 15/7/2008, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutir e votar o Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 2.392/2008, do Governador do Estado, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2008.

Zé Maia, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ademir Lucas, André Quintão, Chico Uejo, Domingos Sávio, Inácio Franco e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 15/7/2008, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 26/2007, do Tribunal de Justiça, e dos Projetos de Lei nºs 2.098, 2.164 e 2.317/2008, do Governador do Estado; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2008.

Elmiro Nascimento, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Antônio Júlio, Célio Moreira e Walter Tosta, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 15/7/2008, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2008.

Délio Malheiros, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elisa Costa e os Deputados Jayro Lessa, Agostinho Patrús Filho, Antônio Júlio, Lafayette de Andrada e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 15/7/2008, às 19 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.267 e 2.268/2008, do Governador do Estado, 2.298/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho, 2.299, 2.300, 2.301, 2.431 e 2.455/2008, do Governador do Estado, de se discutirem e votarem os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 373/2007, do Deputado Paulo Cesar, 536/2007, do Deputado Leonardo Moreira, 593/2007, dos Deputados Weliton Prado e Vanderlei Jangrossi, 1.888/2007, 2.164, 2.317 e 2.394/2008, do Governador do Estado, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2008.

Zé Maia, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer sobre o Requerimento Nº 129/2007

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a proposição em exame requer à Presidência da Assembléia Legislativa seja encaminhado ofício ao Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig -, ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado - DER-MG - e ao Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa-MG -, solicitando informação sobre a infra-estrutura da região do Médio São Francisco e indicando as providências necessárias para incrementar a produção de gás natural nesta região, no âmbito de suas respectivas competências.

Após sua publicação no "Diário Oficial" em 17/3/2007, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

A região do Médio São Francisco abrange desde os Municípios de Pirapora, em Minas Gerais, até Remanso, na Bahia, com 402.531km² de área total ou 53% da área da bacia hidrográfica do rio, numa extensão de 1.230km. A população da região é de 3,232 milhões de habitantes.

Desde que foram registradas ocorrências de gás natural nas regiões mineiras que compõem o Médio São Francisco, no Norte do Estado, a Agência Nacional de Petróleo repassou recursos para o Governo fazer os estudos técnicos sobre essa reserva de gás e investigar também a possibilidade de encontrar petróleo.

São inúmeros os ganhos econômicos obtidos com o uso do gás natural como combustível, mas a principal vantagem é a preservação do meio ambiente. Sua combustão é limpa, isenta de fuligem e outros materiais que prejudicam o meio ambiente.

A exploração do gás natural no Norte de Minas em virtude do "royalty" a ser gerado poderá melhorar a economia e a qualidade de vida na região.

Contudo, se não houver infra-estrutura adequada que possa atender a demanda da produção, como, por exemplo, saneamento básico e rodovias pavimentadas, a comercialização do produto ficará prejudicada.

Por tais razões, consideramos oportuno o pedido de informação proposto; pois, dessa forma, esta Casa Legislativa poderá reivindicar do Governo do Estado medidas para adequar a infra-estrutura da região às necessidades geradas pelo processo exploratório do gás natural.

Entretanto, apresentamos substitutivo à matéria para adequá-la às normas de redação técnica utilizadas neste Parlamento.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 129/2007 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, do Regimento Interno, seja enviado ofício ao Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig -, ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado - DER-MG e ao Presidente da Companhia de Saneamento Básico de Minas Gerais - Copasa - solicitando que informem a esta Casa Legislativa se a infra-estrutura existente na Região do Médio São Francisco é suficiente para possibilitar a exploração de gás natural e, em caso contrário, indicar as providências necessárias ao aprimoramento dessa infra-estrutura.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 14 de julho de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Dinis Pinheiro, relator - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr.

Parecer sobre o Requerimento Nº 219/2007

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, a proposição em análise requer à Presidência da Assembléia Legislativa seja encaminhado ofício ao Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais — Copasa-MG —, solicitando informações sobre as razões do reajuste de tarifas anunciado no dia 16/2/2007 e sobre os critérios adotados pelo Governo do Estado para autorizar a referida empresa a coletar resíduos sólidos quando o esgotamento sanitário se der por meio de fossa séptica.

Após sua publicação no "Diário do Legislativo" em 24/3/2007, vem a matéria à Mesa da Assembléia, para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

Um dos pedidos de informação da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte à Copasa-MG refere-se às razões do reajuste nas tarifas sociais anunciadas em 16/2/2007.

Sobre esse assunto o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Copasa-MG, Ricardo Augusto Simões Campos, em entrevista à Agência Minas - Notícias do Governo do Estado de Minas Gerais, explicou que o aumento nos custos não administrativos se deram em níveis acima da inflação, ampliando os gastos da empresa. Ele afirmou, por exemplo, que o cloro, produto usado no tratamento da água, subiu 38,59% em 2006; a cal, 35,24%; e o flúor, 19,04%. Também o serviço de telefonia apresentou um aumento de 7,5%. Apesar desses aumentos, foi possível a aplicação de um reajuste médio de 6,72%.

A Copasa-MG adotou neste ano novo critério para reajustar as contas de água e esgoto. Milhões de mineiros, representando mais da metade de seus clientes, estão sendo beneficiados com a nova política tarifária da empresa.

Com os novos critérios adotados, aumenta para mais de 100 mil o número de moradores de regiões carentes do Estado que recebem descontos de até 55%. Dois milhões e quinhentos mil consumidores, com consumo mensal de 6.000l de água, não tiveram reajuste em suas contas. Três milhões e quinhentos mil clientes, com consumo mensal entre 6.000l e 10.000l, tiveram reajuste inferior à inflação medida pelo IGPM, que foi de 3,77%.

Cerca de 90% dos clientes da Copasa-MG consomem até 20.000l de água por mês. Destes, 26% não tiveram suas contas reajustadas, por se enquadrarem na faixa de consumo mínimo, ou seja, até 6.000l de água por mês. Outros 27% tiveram reajuste abaixo do índice de inflação, pois consomem entre 6.000l e 10.000l de água por mês.

O impacto do reajuste, na classe residencial, para quem utiliza os serviços de água e de esgoto, será de R\$ 3,63 mensais, para consumidores de 15.000l por mês. Para os clientes que utilizam apenas o serviço de água, o impacto será de R\$ 1,92 por mês.

Já os usuários que consomem 20.000l de água por mês tiveram sua contas reajustadas em R\$ 0,20/dia para os serviços de água e esgoto ou R\$ 0,11/dia para aqueles que utilizam somente os serviços de água.

Os consumidores das classes comercial, industrial e dos setores público, que representam cerca de 10% do universo de clientes da empresa, tiveram um reajuste inferior a 10%.

As tarifas sociais de água e esgoto, que beneficiam moradores de imóveis com até 44m² de área construída, continuam a merecer especial atenção da Copasa-MG, com descontos que variam de 41% a 55%, sobre a tarifa normal, para um consumo de até 15.000l de água por mês, o que beneficia mais de 1.500.000 pessoas.

Como as razões do reajuste das tarifas sociais de água e esgoto já foram explicitadas — conforme demonstramos neste parecer —, amplamente divulgadas pela imprensa e se encontram à disposição no "site" do governo para consultas, não vemos a necessidade de questionar aquela empresa a esse respeito.

Quanto ao pedido de informação sobre o sistema de coleta de resíduos sólidos, este é um novo serviço que a Copasa-MG está disponibilizando para a população a partir de 2007.

Trata-se do esgotamento sanitário pelo sistema estático, ou seja, fossas utilizadas por pessoas que moram em localidades servidas pela empresa, mas não contam com coletores de esgoto, receberão serviços de manutenção e coleta de resíduos, os quais antes eram oferecidos por empresas privadas. Fossas que não atendem às exigências técnicas serão substituídas por outros modelos mais eficientes, que não prejudiquem o meio ambiente nem coloquem em risco a saúde humana.

É certo que esse novo serviço melhorará as condições de saúde e ajudará na proteção do meio ambiente; contudo esta Casa, no âmbito das atribuições a ela atribuídas por força do art. 62, XXXI, da Constituição do Estado, necessita ser informada sobre a forma acordada para que a Copasa-MG seja a responsável pela prestação desse serviço.

Dessa forma, consideramos oportuno o envio do pedido de informação proposto, mas, para torná-lo mais adequado ao que se pretende, estamos apresentando substitutivo à matéria, no final deste parecer.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 219/2007 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais — Copasa-MG —, solicitando que informe a esta Casa a forma acordada para a escolha dessa empresa como a responsável pela coleta de resíduos sólidos, quando o esgotamento sanitário se der por meio de fossas sépticas.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 14 de julho de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - José Henrique, relator - Doutor Viana - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr.

Parecer sobre o Requerimento Nº 244/2007

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, a proposição em análise requer à Presidência da Assembléia Legislativa seja encaminhado ofício ao Secretário de Estado da Fazenda e ao Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - Detran-MG solicitando informação sobre o valor pago pelas seguradoras ao Estado para que este proceda à arrecadação do seguro Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT.

Após sua publicação no "Diário do Legislativo" em 29/3/2007, vem a matéria à Mesa da Assembléia, para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

A atividade seguradora no Brasil teve início com a abertura dos portos ao comércio internacional, em 1808.

Nesse período, a atividade seguradora era regulada pelas leis portuguesas. Somente em 1850, com a promulgação do Código Comercial Brasileiro (Lei nº 556, de 25/6/1850), é que o seguro marítimo foi pela primeira vez estudado e regulado em todos os seus aspectos.

Mais tarde, mediante o Decreto-Lei nº 73, de 21/11/66, foram reguladas todas as operações de seguros e resseguros e instituído o Sistema Nacional de Seguros Privados, constituído pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - Susep -; pelo Instituto de Resseguros do Brasil - IRB -; pelas sociedades autorizadas a operar em seguros privados e pelo corretores habilitados.

O DPVAT é um seguro que indeniza vítimas de acidentes causados por veículos que têm motor próprio e circulam por vias terrestres.

A Lei nº 6.194, de 19/12/74, determina a obrigatoriedade do pagamento do DPVAT para todos os veículos automotores de via terrestre, sem exceção, o que garante às vítimas de acidentes com veículos o recebimento de indenização, ainda que os responsáveis pelos acidentes não arquem com essa responsabilidade.

Por força do art. 12, III, do Decreto nº 38.886, de 1º/7/97, as sociedades seguradoras beneficiadas pelo DPVAT são contribuintes da taxa de expediente. A receita proveniente da arrecadação dessas taxas é direcionada, em primeira instância, à Secretaria de Fazenda, para que esta a repasse aos órgãos afins.

Dessa forma, consideramos oportuno o pedido de informação proposto, mas entendemos não haver necessidade de encaminhá-lo ao Detran-MG, pois essa incumbência não está prevista no rol de suas competências.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 244/2007 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Excluem-se do texto da proposição os termos: "e ao Detran-MG".

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 14 de julho de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana, relator - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr.

Parecer sobre o Requerimento Nº 249/2007

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria da Comissão de Direitos Humanos, a proposição em análise requer ao Presidente da Assembléia seja encaminhado ofício ao Iter, pedindo relatório circunstanciado sobre a situação fundiária da Fazenda Alagadiço, situada no Município de Minas Novas.

Após sua publicação no "Diário do Legislativo" de 29/3/2007, vem a matéria à Mesa da Assembléia, para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

Conforme o disposto no art. 100, IX, do Regimento Interno, compete às Comissões, entre outras atribuições, "encaminhar, por intermédio da Mesa da Assembléia, pedido escrito de informação a Secretário de Estado, a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais".

A proposição em epígrafe tem por objetivo solicitar ao Iter relatório circunstanciado sobre a situação fundiária da Fazenda Alagadiço, situada no Município de Minas Novas. Objeto de disputa fundiária que resultou no assassinato do trabalhador rural Antônio de Jesus Santos, às vésperas do Natal de 2006, a referida fazenda está sendo submetida a processo de levantamento topográfico, sob a responsabilidade do Iter, requisito indispensável para sua desapropriação para fins de reforma agrária.

Destarte, compreende-se a necessidade de a Comissão de Direitos Humanos dispor das informações indispensáveis para o exercício de sua função fiscalizadora, bem como para o encaminhamento das providências cabíveis para a solução pacífica do conflito.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 249/2007.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 14 de julho de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana, relator - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr.

Parecer sobre o Requerimento Nº 250/2007

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria da Comissão de Direitos Humanos, a proposição em análise requer ao Presidente da Assembléia seja encaminhado ofício à Codevale solicitando relatório circunstanciado sobre a execução do convênio de eletrificação rural da Fazenda Alagadiço, no Município de Minas Novas.

Após sua publicação no "Diário do Legislativo" de 29/3/2007, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

Conforme o disposto no art. 100, IX, do Regimento Interno, compete às Comissões, entre outras atribuições, "encaminhar, por intermédio da Mesa da Assembléia, pedido escrito de informação a Secretário de Estado, a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais".

A proposição em tela visa solicitar à Codevale relatório circunstanciado da execução do convênio de eletrificação rural da Fazenda Alagadiço, objeto de disputa fundiária que já resultou na morte de trabalhador rural, às vésperas do Natal de 2006.

Segundo denúncias apresentadas durante audiência pública promovida pela Comissão de Direitos Humanos na Câmara Municipal de Minas Novas, em 7/3/2007, o capataz João Antônio Alves da Silva, vulgo "João do Alagadiço", réu em processo criminal, acusado pelo assassinato do trabalhador Antônio de Jesus Santos, teria, com emprego de ameaças, impedido o acesso dos técnicos da Codevale à referida fazenda, impossibilitando a execução do convênio de eletrificação rural com o intuito de dificultar o assentamento das famílias na área em litígio.

Sendo inaceitável que o acesso de agentes públicos, no exercício regular de suas funções, seja impedido por pistoleiros, em detrimento do bem-estar da população, compreende-se a necessidade de a Comissão de Direitos Humanos ter acesso a informações detalhadas e precisas, capazes de elucidar os fatos.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 250/2007.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 14 de julho de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana, relator - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr.

Parecer sobre o Requerimento Nº 252/2007

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria da Comissão de Direitos Humanos, a proposição em análise requer ao Presidente da Assembléia seja encaminhado ofício à Advocacia-Geral do Estado, solicitando informações sobre a ação discriminatória da Fazenda Alagadiço, no Município de Minas Novas.

Após sua publicação no "Diário do Legislativo" de 29/3/2007, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 73, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

Conforme o disposto no art. 100, IX, do Regimento Interno, compete às Comissões, entre outras atribuições, "encaminhar, por intermédio da Mesa da Assembléia, pedido escrito de informação a Secretário de Estado, a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais".

A proposição em pauta tem por escopo solicitar à Advocacia-Geral do Estado informações processuais relativas à ação discriminatória em curso na Justiça objetivando a desapropriação da Fazenda Alagadiço, situada no Município de Minas Novas, para fins de reforma agrária.

Tal desapropriação tem como requisito "sine qua non" a discriminação judicial das terras a serem divididas para assentamento de famílias de trabalhadores rurais, razão da relevância do conhecimento detalhado do processo para que a Comissão de Direitos Humanos possa realizar sua tarefa institucional, em prol da paz social.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 252/2007.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 14 de julho de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana, relator - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr.

Parecer SOBRE o Requerimento Nº 273/2007

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a proposição em tela tem como objetivo sejam solicitadas ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - informações acerca das balanças rodoviárias existentes no Estado, especificamente: o número desses equipamentos em operação, já contratados e a contratar; a indicação de quem os opera; a localização das balanças a contratar e daquelas que não se encontram em funcionamento; e o motivo por que estas estão fora de operação.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 30/3/2007, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

A Constituição do Estado, em seu art. 54, § 3º, confere a este Parlamento a prerrogativa de encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta. A recusa, o não-atendimento ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

A Lei nº 11.403, de 21/1/94, que reestruturou o DER-MG, em seu art. 3º, estipula que compete a esse órgão manter as condições de operação, com segurança e conforto, das estradas de rodagem sob sua jurisdição e responsabilidade. Por sua vez, o art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro diz que o trânsito em condições seguras é um direito de todos e um dever dos órgãos e entidades competentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

A malha rodoviária do Estado de Minas Gerais, com aproximadamente 300.000km de extensão, é a maior do País, equivalendo a aproximadamente 15% do total nacional. Além de possuir uma imensa rede estadual, Minas é o Estado mais cortado por rodovias federais. Daí inferimos a importância do controle das cargas por meio das balanças, uma vez que o peso excessivo daquelas diminui muito a vida útil do pavimento asfáltico, além de contribuir para a ocorrência de acidentes.

Entendemos que um efetivo programa de controle de cargas visa a preservar o patrimônio público rodoviário, controlar os limites de peso, contribuir para a segurança veicular, inibir a evasão fiscal, incrementar a arrecadação do Estado, por meio de operações conjuntas entre a Secretaria de Fazenda, o DER-MG e a Polícia Militar, e obter dados sobre o volume de tráfego nas rodovias.

Cumpre-nos informar que o excesso de peso nas rodovias é acima de tudo uma questão legal, pois o assunto é regido pela chamada Lei das Balanças, elaborada na década de 60 e posta em prática a partir de 1974, a qual é constituída por um conjunto de artigos do antigo Código Nacional de Trânsito que limitam a dimensão e o peso dos veículos de carga e de passageiros de fabricação nacional.

Saliente-se, por último, que o assunto em exame já foi alvo de debate em reunião da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, em 2004, com representantes do DER-MG e do Ministério Público, o qual, entretanto, não gerou maiores ações.

Isto posto, deve a proposição em exame, também por constituir ferramenta para o exercício do controle externo por parte do Legislativo, ter sua tramitação continuada.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 273/2007.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 14 de julho de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - José Henrique, relator - Doutor Viana - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr.

Parecer sobre o Requerimento Nº 320/2007

Mesa da Assembléia

Relatório

A Comissão de Segurança Pública, por meio do Requerimento nº 320/2007, pleiteia sejam solicitadas ao Subsecretário de Administração Prisional informações relativas a processo licitatório em curso, ao bloqueio de celulares em penitenciária e à qualificação dos dirigentes de unidades prisionais.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 5/4/2007, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise tem por objetivo a obtenção de informações sobre licitação, em andamento, para aquisição de portais de raio X a serem instalados nas penitenciárias do Estado, especialmente sobre em que fase se encontra o processo licitatório, com cópia do edital e modificações porventura nele existentes, e relação de empresas participantes. Tem, ainda, em vista, obter informações sobre o motivo pelo qual o bloqueador de telefones celulares instalado na Penitenciária Nelson Hungria não se encontra em funcionamento, sobre o valor, a marca do aparelho e a data de sua aquisição; e sobre os Diretores das penitenciárias, dos presídios, das cadeias públicas e dos hospitais penitenciários, bem como do Hospital de Toxicômanos de Juiz de Fora, do Hospital Psiquiátrico de Barbacena e do Centro de Apoio de Ribeirão das Neves, com especificação de lotação, grau de instrução, curso e data de nomeação.

Como se percebe, trata-se de matéria complexa, que, a rigor, deveria ser desdobrada em pelo menos três proposições distintas, conforme estabelece o art. 3º, I, da Lei Complementar nº 78, de 2004, combinado com o art. 171, parágrafo único, II, do Regimento Interno. Nota-se, também, que parte das afirmações que compõem as premissas justificadoras do requerimento não estão provadas nos autos, o que compromete, em parte, a proposição. Em que pese a tais falhas, a proposição é relevante e merece prosperar.

Em qualquer hipótese, a matéria se refere a competência típica desta Assembléia, que, consoante a organização estrutural da separação dos Poderes em nosso arranjo constitucional, determinada a partir do art. 2º da Constituição da República, tem a incumbência de efetuar o controle externo da atividade administrativa do Estado. É ato de fiscalização devido ao Poder Legislativo por força do art. 62, XXXI, da Constituição Estadual.

A primeira das informações se refere a licitação que, segundo o autor, encontra-se em andamento, para aquisição de portais de raio X a serem instalados nas penitenciárias estaduais. Na motivação do requerimento não existem dados que comprovem a afirmação do autor. No "Boletim Informativo de Licitação" da Secretaria de Estado de Defesa Social nada consta a esse respeito (In: www.seds.mg.gov.br). Trata-se, contudo, de compra de grande monta, que merece um olhar mais atento desta Casa.

A segunda indaga sobre a não-utilização de bloqueador de telefones celulares na Penitenciária Nelson Hungria. A questão foi abordada em audiência da Comissão de Segurança Pública desta Assembléia, realizada no dia 20/3/2007, com a participação de representantes das empresas de telefonia e do poder público, mas restaram dúvidas acerca da instalação e do funcionamento do aparelho nessa unidade prisional.

A terceira solicitação refere-se à qualificação dos Diretores das unidades carcerárias. Pede-se informação sobre lotação, grau de instrução, curso e data de nomeação. O esclarecimento pretendido é relevante; contudo, as especificações requeridas podem ser aprimoradas, seguindo-se a linha estabelecida no texto original da proposição. As autoridades vinculadas à Polícia Civil mencionadas, por não estarem subordinadas à autoridade que receberá o pedido de informações, não devem constar da proposição.

Verifica-se, então, tratar-se de requerimento que toca elementos sensíveis da gestão penitenciária, os quais devem ser fiscalizados por esta Assembléia, nos termos da argumentação desenvolvida neste parecer.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 320/2007 na forma do seguinte Substitutivo nº 1.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Exmo Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública requer a V. Exa., nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Subsecretário de Administração Prisional informações sobre:

- licitações ou contratações relativas à aquisição de portais de raio X para instalação em estabelecimentos prisionais, nos anos de 2006 e 2007, das quais conste cópia dos procedimentos licitatórios e contratos;

- existência de equipamento bloqueador de aparelho de telefonia celular nas unidades prisionais do Estado e suas formas e condições de utilização;

- qualificação dos Diretores das unidades prisionais e estabelecimentos de saúde vinculados à Subsecretaria, com especificação dos respectivos cargos de origem, tempo de serviço público, última lotação, formação escolar e data de nomeação para o cargo.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 14 de julho de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Tiago Ulisses, relator - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Alencar da Silveira Jr.

Parecer sobre o Requerimento Nº 450/2007

Mesa da Assembléia

Relatório

O Deputado Padre João, por meio da proposição em análise, solicita à Presidência da Assembléia Legislativa seja enviado ofício ao Secretário de Estado de Saúde com vistas à obtenção de informações sobre o acesso da população a medicamentos especiais ou de alto custo, especialmente a imunoglobulina humana.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 27/4/2007, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", combinado com o art. 233, XII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O pedido de informações do Poder Legislativo às autoridades estaduais integra as ações de controle externo sobre as atividades da administração pública e é amparado constitucionalmente pelo art. 62, XXXI, da Carta mineira.

O requerimento foi motivado por diversas solicitações ao Deputado para que interceda junto à Secretaria de Estado da Saúde visando à liberação de medicamentos excepcionais ou de alto custo para pessoas que, segundo a justificação, estão correndo risco de vida por falta desses medicamentos, sobretudo no caso da imunoglobulina.

A imunoglobulina está incluída entre os medicamentos do Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional, do Ministério da Saúde. Este programa atende a um número limitado de pacientes que, em geral, fazem uso dos medicamentos por períodos prolongados e que são portadores de doenças como Alzheimer, Hepatites B e C, Doença de Gaucher, entre outras, ou que tenham doenças renais crônicas ou sejam transplantados.

O Ministério da Saúde é o maior financiador do fornecimento de medicamentos excepcionais. Há também recursos oriundos das Secretarias Estaduais de Saúde, que participam como co-financiadoras. Os recursos são repassados, em conta específica, mensalmente aos Estados, que são responsáveis pela programação, aquisição e dispensação dos medicamentos. Cada medicamento tem um valor de repasse específico, que é ressarcido ao Estado mediante a emissão de Autorização de Procedimento de Alta Complexidade/Custo - Apac. Alguns medicamentos são adquiridos diretamente pelo Ministério da Saúde e enviados trimestralmente aos Estados, como é o caso da imunoglobulina.

Segundo informações da Superintendência de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado de Saúde, o fornecimento da imunoglobulina humana foi prejudicado nos últimos meses devido a uma crise global na obtenção da matéria-prima, que afetou usuários do medicamento não só em nosso Estado, mas em todo o mundo.

Diante disso, consideramos fundamental que a Secretaria de Estado da Saúde informe sobre as medidas tomadas para garantir o fornecimento dos medicamentos excepcionais ou de alto custo aos pacientes que deles necessitam, bem como sobre a atual situação do fornecimento.

Entretanto, apresentamos substitutivo ao requerimento apenas com fim de utilizar o termo técnico adequado, que é "medicamentos de dispensação excepcional" e não "medicamentos especiais", como constava na proposição original.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 450/2007, na forma do seguinte Substitutivo nº 1.

Substitutivo nº 1

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O Deputado que este subscreve solicita, nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Secretário de Estado de Saúde, Sr. Marcus Pestana, com vistas à obtenção de informações detalhadas sobre o fornecimento dos medicamentos de dispensação excepcional em Minas Gerais, em especial a imunoglobulina humana.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 14 de julho de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana, relator - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr.

Parecer sobre o Requerimento Nº 451/2007

Mesa da Assembléia

Relatório

Por intermédio da proposição em tela, o Deputado Padre João requer à Presidência da Assembléia Legislativa seja encaminhado ofício ao Diretor-Geral do Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - Iter -, solicitando-lhe o envio de levantamento já existente das terras devolutas no Estado.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 27/4/2007 e encaminhada a este órgão colegiado a fim de receber parecer, de conformidade com o disposto no art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Requerimento nº 451/2007 pretende seja solicitado ao Diretor-Geral do Iter o envio a esta Casa do levantamento já existente das terras devolutas em Minas Gerais.

Criado pela Lei nº 13.468, de 2000, o Iter é órgão sem personalidade jurídica própria, integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ao qual compete, entre outras atribuições, nos termos do art. 3º, inciso IV, promover a regularização de terras devolutas rurais e urbanas do Estado.

O encaminhamento do pedido de informações ao dirigente dessa autarquia se nos afigura pertinente, pois objetiva propiciar ao Deputado requerente informações que lhe propiciarão condições de exercer o papel fiscalizador e de acompanhar a execução de política pública, o que é reservado constitucionalmente aos membros do Poder Legislativo.

No que concerne à iniciativa, a proposição encontra amparo no § 3º do art. 54 da Constituição do Estado, que assegura à Assembléia Legislativa o poder de encaminhar pedido de informação, por meio da Mesa, a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais. Segundo o mesmo dispositivo, a recusa ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 451/2007.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 14 de julho de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - José Henrique, relator - Doutor Viana - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr.

Parecer sobre o Requerimento Nº 524/2007

Mesa da Assembléia

Relatório

As Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública requerem, por meio da proposição em análise, seja encaminhado ofício à Delegada Titular da Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida, solicitando o envio a esta Casa de relato sobre o andamento dos 42 inquéritos relativos aos casos de desaparecimento de mulheres ocorridos na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Após sua publicação no "Diário do Legislativo" de 11/5/2007, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

As Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública, valendo-se da prerrogativa que lhes confere o art. 102 do Regimento Interno, devem lançar mão do pedido de informação às autoridades estaduais visando a assegurar que os diversos órgãos do Poder Executivo pautem sua conduta pelos princípios conformadores da administração pública e pelos preceitos constitucionais que garantem ao cidadão a liberdade de ir e vir, a expressão de suas idéias e a sua incolumidade.

A matéria consubstanciada na proposição refere-se aos casos de desaparecimento de mulheres ocorridos na Região Metropolitana de Belo Horizonte, em circunstâncias ainda não esclarecidas. A proposição sob comento tem por objetivo oferecer a colaboração desta Casa para a elucidação desses casos.

Ressalte-se que essa questão já motivou um debate nesta Casa, do qual participaram Deputados, autoridades, lideranças feministas e entidades de apoio a familiares de pessoas desaparecidas.

Em Minas Gerais, o sistema público de busca e identificação de pessoas desaparecidas é coordenado pela Polícia Civil, no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Social. O art. 34, § 1º, da Lei nº 13.341, de 1999, criou a Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida, com o objetivo de coordenar as ações para a solução dos casos de desaparecimento de pessoas no Estado. Com a reforma administrativa, promovida no início de 2003, essa Divisão passou a integrar a Polícia Civil, de acordo com a Lei Delegada nº 49, de 2003. A Divisão conta com um cadastro virtual de pessoas desaparecidas, com identificação de nome, idade e sexo, bem como data, local, descrição e histórico do momento do desaparecimento.

Tendo em vista a competência do Poder Legislativo para fiscalizar e acompanhar as atividades desenvolvidas por órgão ou instituição públicos, sempre que considerar conveniente, julgamos oportuna a solicitação de informação proposta no requerimento em análise.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 524/2007.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 14 de julho de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Dinis Pinheiro, relator - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr.

Parecer sobre o Requerimento Nº 1.131/2007

Mesa da Assembléia

Relatório

A Comissão de Segurança Pública, por meio da proposição em exame, requer à Presidência da Assembléia seja encaminhado pedido de informação ao Comandante-Geral da PMMG sobre os convênios firmados com a Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte S.A. - BHTRANS -, com discriminação dos valores repassados e do patrimônio adquirido pela empresa.

Após ser publicada no "Diário do Legislativo" de 13/9/2007, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em apreço contém matéria cuja iniciativa encontra respaldo no art. 54, § 3º, da Constituição Estadual, que prevê que a Mesa da Assembléia poderá encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

O Regimento Interno da ALMG estabelece que é matéria de competência da Comissão de Segurança Pública, órgão colegiado do Poder Legislativo, a política de segurança, nos termos do art. 102, XV, "a". Além disso, nos termos do art. 100, XVIII, cabe às comissões estudar qualquer assunto compreendido em seu respectivo campo temático ou área de atividade.

Portanto, entendemos pertinente o encaminhamento do pedido de informação ao Comandante-Geral da PMMG, tendo em vista que as informações solicitadas são imprescindíveis ao desenvolvimento das prerrogativas - regimentalmente previstas - da Comissão de Segurança Pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.131/2007.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 14 de julho de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana, relator - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr.

Parecer sobre o Requerimento Nº 2.422/2008

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em atendimento a requerimento do Deputado Vanderlei Miranda, a proposição

em exame solicita ao Presidente da Assembléa Legislativa que encaminhe ao Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, pedido de informações sobre o período de defeso dos anos 2006 e 2007, com as seguintes especificações: quantos e quais foram os materiais de pesca apreendidos e em quais bacias hidrográficas; quantidade, peso e espécies de pescados apreendidos e em quais bacias hidrográficas; quantidade de multas lavradas, seus respectivos valores e estatística por bacia hidrográfica; valores recolhidos pelo Estado referentes às multas aplicadas; recursos protocolizados e deferidos referentes às multas aplicadas no período citado.

Após sua publicação no "Diário do Legislativo", em 15/5/2008, vem a matéria à Mesa da Assembléa para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Constituição do Estado, no seu art. 54, § 3º, confere a este Parlamento a prerrogativa de encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta. A recusa ou o não-atendimento ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

O IEF, por meio de portarias, vem regulamentando a atividade pesqueira nas águas do Estado de Minas Gerais, especialmente durante a piracema. O requerimento em comento decorre do entendimento de que tais portarias são complexas e, muitas vezes, contradizem a regulamentação federal sobre o mesmo assunto, o que confunde os pescadores profissionais e amadores.

Assim, a solicitação feita objetiva colher subsídios que permitam à Assembléa Legislativa promover debates, com a finalidade de aperfeiçoar a legislação sobre o tema.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 2.422/2008.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléa, 14 de julho de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Tiago Ulisses, relator - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Alencar da Silveira Jr.

Parecer SOBRE o Requerimento Nº 2.458/2008

Mesa da Assembléa

Relatório

A Comissão de Segurança Pública, por intermédio da proposição em análise, requer à Presidência da Assembléa seja encaminhado ofício ao Secretário de Defesa Social, solicitando informações sobre o número de servidores administrativos concursados e efetivados lotados nessa Secretaria.

Após a publicação no "Diário do Legislativo" de 27/5/2008, vem a matéria à Mesa da Assembléa para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise requer o encaminhamento de ofício ao Secretário de Defesa Social, solicitando informações sobre o número de servidores administrativos concursados e efetivados lotados nessa Secretaria.

O requerimento é fruto de um problema que, de forma recorrente, vem sendo discutido nas reuniões da Comissão de Segurança Pública: a disparidade entre o número de funcionários contratados e os efetivos em exercício na Secretaria de Defesa Social.

O objeto da proposição em análise encontra-se respaldado pelo comando previsto no art. 54, § 2º, da Constituição Estadual, segundo o qual "a Mesa da Assembléa poderá encaminhar ao Secretário de Estado pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade".

Portanto, entendemos que a solicitação deve ser encaminhada à autoridade destinatária, tendo em vista que as informações requeridas são do interesse dos parlamentares que compõem aquele colegiado, no exercício da representação e das demais prerrogativas do Poder Legislativo, competindo-lhes solicitá-las por intermédio da Mesa da Assembléa.

Conclusão

Tendo em vista o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 2.458/2008.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléa, 14 de julho de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - José Henrique, relator - Doutor Viana - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr.

Parecer sobre o Requerimento Nº 2.543/2008

Mesa da Assembléa

Relatório

A Comissão de Segurança Pública, por intermédio da proposição em análise, pleiteia junto à Presidência da Assembléia seja solicitada ao Comandante de Policiamento da Capital cópia do termo de cooperação referente às ações do Projeto São Cristóvão, firmado entre a PMMG e o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros - Setra-BH -, o Sindicato dos Donos de Postos de Combustíveis - Minaspetro - e o Sindicato Intermunicipal dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários, Taxistas e Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Minas Gerais - Sincavir.

Após sua publicação no "Diário do Legislativo", em 5/6/2008, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame pleiteia seja solicitada ao Comandante de Policiamento da Capital cópia do termo de cooperação referente às ações do Projeto São Cristóvão, firmado entre a PMMG e os sindicatos que menciona.

A solicitação vincula-se à necessidade de a Comissão de Segurança Pública melhor se inteirar dos termos de cooperação firmados pela PMMG para as ações de parceria do Projeto São Cristóvão, às quais se referiu o Ten.-Cel. PM Rogério Andrade, que participou, na qualidade de representante do Comandante de Policiamento da Capital, de reunião dessa Comissão, realizada em 25/5/2008, cujo objeto era a discussão de convênios e parcerias entre a Polícia Militar e empresários, nos moldes do projeto citado, realizado em Belo Horizonte.

O objeto da proposição encontra-se respaldado pelo art. 54, § 3º, da Constituição Estadual, que assim dispõe: "A Mesa da Assembléia poderá encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização".

Portanto, entendemos que a solicitação em exame deve ser encaminhada à autoridade destinatária, tendo em vista que as informações requeridas são de interesse dos parlamentares que compõem aquele colegiado, no exercício da representação popular e das demais prerrogativas legislativas, competindo-lhes solicitá-las por intermédio da Mesa da Assembléia.

Conclusão

Tendo em vista as razões acima aduzidas, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 2.543/2008.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 14 de julho de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana, relator - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 14/7/08, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Carlos Arantes

exonerando Wilson Carneiro de Campos Vasconcelos do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;

nomeando Sirlene Josefa da Silva Arantes para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;

nomeando Wilson Carneiro de Campos Vasconcelos para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 4 horas.

Gabinete do Deputado Delvito Alves

nomeando Camila Lucas Souto Lepesqueur para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas.

Gabinete do Deputado Leonardo Moreira

exonerando Clermon Lucas Júnior do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;

exonerando Sandra Barbosa de Almeida do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Clermon Lucas Júnior para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;

nomeando Sandra Barbosa de Almeida para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Luciane Marim de Nair para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BSD.

ERRATA

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.150/2008

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 12/7/2008, na pág. 45, cols. 2 e 3, no Anexo:

- na linha 13, na coluna "Área (ha)", onde se lê:

"40,0095", leia-se:

"140,0095";

- na linha 15, na coluna "Denominação", onde se lê:

"Fazenda Carrapato", leia-se:

"Fazenda Carrapato".